



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20.002/2021-PMM PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2021-CEL/SEVOP/PMM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Participação aberta e Exclusiva ME/EPP



OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 20.002/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 053/2021-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, doravante denominada apenas COMISSÃO, designada pela Portaria Nº 2.914/2021-GP, de 10 de julho de 2021, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO, torna público a quem interessar possa que no horário, data e local abaixo discriminado, será realizar a licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de interesse da Secretaria Viação e Obras Públicas - SEVOP, conforme especificado nos anexos deste Edital. A presente licitação será regida por este edital, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 009/2017 e suas alterações, bem como as cláusulas e condições especificadas neste instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.

ABERTURA: 06 de Outubro de 2021, às 14:00 horas (horário local);

Local: Auditório da Comissão Especial de Licitação/SEVOP do Município de Marabá, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP sito à Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765;

Integra do Edital e Informações: Fone (94) 3322-1775, Ramal 21. Email: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br;

Na hipótese de não haver expediente nesta data, a abertura da licitação ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Recebimento da proposta: Serão recebidas até o dia e horário dispostos acima.

1 DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEVOP - PMM**, conforme planilhas de quantidades, constantes nos anexos deste edital:

ANEXO I	– Termo de Referência;
ANEXO II	– Objeto;
ANEXO III	– Modelo de procuração credenciamento;
ANEXO IV	– Declaração de pleno atendimento;
ANEXO V	– Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
ANEXO VI	– Proposta comercial – modelo;
ANEXO VII	– Declaração de compromisso e idoneidade;
ANEXO IX	– Minuta do contrato;
ANEXO X	– Minuta da ata de registro de preços;
ANEXO XI	– Declaração de que inexistem fatos que conduzam ao desqualificação de ME/EPP;
ANEXO XII	– Declaração de que não emprega menor de idade;
ANEXO XIII	– Declaração de não superveniência;
ANEXO XIV	– Declaração de elaboração independente de proposta;
ANEXO XV	– Termo de retirada.

2 DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar do certame todos os interessados, pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da provável contratação, que apresentarem proposta e preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital, como também as empresas que estejam enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme LC 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 09/2017.

2.2 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTE PREGÃO

- 2.2.1 Empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- 2.2.2 Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 2.2.3 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as



- empresas suspensas de licitar e contratar com o Município de Marabá;
- 2.2.4 Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.2.5 Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Marabá, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- 2.2.6 Estrangeiras não autorizadas a funcionar no país; ou
- 2.2.7 As empresas interessadas que se encontre em processo de fusão, de cisão ou de incorporação;
- 2.2.8 O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica (obras e serviços) – art. 9º, da Lei 8.666/93;
- 2.2.9 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado – art. 9º, da Lei 8.666/93;
- 2.2.10 Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação – art. 9º, da Lei 8.666/93.

3 DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 O Representante da Licitante interessado em oferecer lances verbais deverá proceder ao credenciamento no início da sessão, ainda que interessado em um único LOTE.
- 3.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 3.2.1 **Tratando-se de Representante Legal:** o estatuto social no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Quando o Representante Legal, por força do instrumento legal, não puder exercer a administração ou gerência individualmente, tornar-se-á obrigatória a apresentação de Procuração de um sócio para outro, conforme o subitem “3.2.2” abaixo;
 - 3.2.2 **Tratando-se de Procurador:** a procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, conforme Anexo III– Modelo de Procuração Credenciamento, da qual constem poderes específicos para formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do correspondente documento, indicado no subitem “3.2.1”, que comprove os poderes do mandante para a outorga;
 - 3.2.3 Apresentar cópia autenticada do documento oficial de identificação que contenha foto, do representante legal ou procurador.
- 3.3 Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas por Tabelião de Notas ou cópias autenticadas por membro da Comissão de Licitação.
- 3.4 Será admitido apenas 1 (um) representante para cada Licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.
- 3.5 A ausência do credenciado na sessão somente será permitida após autorização do Pregoeiro, sob pena de exclusão da fase de lances.
- 3.6 **No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, para usufruir dos benefícios da lei, deverá ser apresentado dos seguintes documentos:**
 - 3.6.1 Declaração de ME/EPP de que trata o Anexo V – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
 - 3.6.2 Comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; e

Obs.:

- 1) Os documentos exigidos, e que foram apresentados no ato de credenciamento, ficam dispensados da apresentação dentro do envelope de habilitação.
- 2) Os documentos citados nesta Clausula deverão ser apresentados a Comissão de Licitação fora dos envelopes e antes da abertura dos mesmos.
- 3) Será retirado deste processo o licitante que apresentar, em qualquer fase desta licitação, declaração falsa ou alterar, no todo ou em parte, documento verdadeiro, com respaldo no art. 90 da Lei 8.666/93 c/c art. 297 do Código Penal.



- 3.7 A **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação** deverá ser elaborada de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV – Declaração de pleno atendimento e deverá ser apresentada durante o credenciamento, fora dos Envelopes N°s 1 e 2.
- 3.8 Empresas que não quiserem ou não puderem participar da sessão, credenciando representante, poderão encaminhar três envelopes fechados e indevassáveis, por via postal ou por intermédio do protocolo da Comissão Especial de Licitação, os quais serão recebidos para participar do processo licitatório, até o término do expediente do dia útil anterior ao certame.
- 3.8.1 Os envelopes deverão conter: 1 - Proposta; e 2 - Documentos de Habilitação e caso envie pelos correios o envelope 3 - com Declaração de Pleno Atendimento das Condições do Edital, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e declaração de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, conforme anexo XI, e como dispõe a Lei Complementar Municipal n.º 009/2017.
- 3.8.1.1 Ficam as referidas empresas, alertadas desde já, de que sua proposta será única, sendo as que optarem por este tipo de competição no certame, não terão direito a participar na fase de lances ou de negociação, nem aos benefícios da Lei Complementar 123/2006, referentes a estas fases.
- 3.9 Como **condição prévia ao credenciamento do licitante e participação nesta licitação**, a comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante **consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS** (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>) e no **Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP** (<https://cmep.maraba.pa.gov.br/cadastro/>).
- 3.9.1 Constatada a existência de sanção que impeça a participação, a comissão reputará o licitante impossibilitado de participação, por falta de condição.
- 3.9.2 Não ocorrendo a impossibilidade por força das situações acima mencionadas, será aceita a participação dos licitantes, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

4 DAS DECLARAÇÕES, DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

- 4.1 As declarações deverão ser assinadas sempre pelo Representante Legal ou pelo Procurador Credenciado, desde que haja poderes outorgados na Procuração (ver ANEXO III – Modelo de procuração para credenciamento).
- 4.2 A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação poderá ser elaborada de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV – Declaração de pleno atendimento e deverá ser apresentada fora dos Envelopes N° 1 e 2, exceto no caso previsto no sub item 3.8.
- 4.3 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada também a declaração de que trata o Anexo V – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e declaração de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, todos fora dos Envelopes n°s 1 e 2, conforme dispõe o § 1º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal n.º 009/2017.
- 4.4 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa o nome da proponente e os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 1 – PROPOSTA COMERCIAL
 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 053/2021-CEL/SEVOP/PMM.
 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 DATA DA ABERTURA:

ENVELOPE N° 2 – HABILITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° p9/2021-CEL/SEVOP/PMM.
 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 DATA DA ABERTURA:

- 4.5 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo Representante Legal ou pelo Procurador Credenciado.
- 4.6 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia autenticada por membro da Comissão ou Equipe de Apoio conforme item “6.6.3.2”. Em todos os casos os originais deverão ser apresentados quando solicitados.
- 4.7 Os documentos apresentados no Credenciamento (item “3.2” do Edital) servirão para a Habilitação (item “6.1.1” do Edital).



5 DA PROPOSTA COMERCIAL

- 5.1 A proposta comercial poderá ser redigida, conforme o Anexo VI – Proposta Comercial e deverá conter os seguintes elementos:
- 5.1.1 Razão social ou denominação, número do CNPJ, endereço completo com indicação de telefone e “e-mail”, se houver, e deverá ser assinada por Representante Legal ou Procurador devidamente estabelecido;
 - 5.1.2 Número do pregão presencial;
 - 5.1.3 Descrição do objeto e das quantidades, inclusive **MARCA, MODELO e FABRICANTE**, solicitadas na presente licitação em conformidade com o Anexo II – Objeto;
 - 5.1.4 Valor unitário e total, conforme exemplificado no Anexo VI – Proposta Comercial;
 - 5.1.4.1 A Licitante deve calcular no preço todos os custos relacionados ao fornecimento do objeto, como por exemplo, fretes ou materiais, equipamentos, escala de funcionários, etc.;
 - 5.1.4.2 Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - 5.1.4.3 O preço cotado será fixo e irrevogável, durante a validade da proposta e contrato;
 - 5.1.5 Indicação expressa do responsável legal que terá a incumbência de assinar o Contrato, bem como qualificação, RG (com órgão expedidor) e CPF. Esta indicação ocorrerá sem prejuízo de eventuais comprovações de poderes.
- 5.2 Não será admitida proposta parcial dos quantitativos constantes no Anexo II – Objeto.
- 5.3 Deverá o licitante vencedor apresentar nova proposta escrita do novo valor adjudicado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 5.4 **A proposta deverá vir acompanhada de “declaração de elaboração independente de proposta” – Anexo XII.**

6 DA HABILITAÇÃO

- 6.1 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em **cópia autenticada em cartório** ou autenticada **no setor de licitação da PMM (não será aceita cópia em papel térmico, próprio para uso em aparelho de fac-símile).**
- 6.2 A consulta ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, poderá ser utilizada pelo licitante para substituir os itens 6.3, II, “c”, “d”, “e”, “f”, da habilitação, neste caso **o SICAF deverá ser apresentado pela empresa licitante** e emitido no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>;
- 6.2.1 A consulta ao SICAF não retira do licitante a responsabilidade de encaminhamento do ato constitutivo acompanhado das atualizações e atas de eleição e posse (quando for o caso);
- 6.2.2 A verificação dos documentos emitidos via internet e apresentados pela(s) empresa(s) licitante(s), será certificada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente comprovada;
- 6.3 O licitante vencedor do certame, salvo as possibilidades do disposto no item 6.2, deverá apresentar durante a sessão pública, a seguinte documentação:

I HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **Cédula de identidade** do(s) sócio(s) proprietário(s) ou administrador;
- b) **Registro comercial**, no caso de empresário individual;
- c) **Ato constitutivo**, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores e de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) **CERTIDÃO ESPECÍFICA**, emitida pela Junta Comercial, devidamente atualizada, com os protocolos registrados na junta Comercial pela empresa;
 - e.1) A certidão específica constitui-se de relatos dos elementos constantes de atos arquivados. Nesta certidão serão certificadas as informações constantes do pedido, seguidas das referências dos respectivos atos, números e datas de arquivamento na Junta Comercial.
- f) **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**, emitida pela Junta Comercial, com todos os dados cadastrais atualizados;
 - f.1) A certidão simplificada é uma das certidões emitidas pela junta comercial, na qual são relatadas informações básicas sobre a empresa, tais como nome empresarial, CNPJ, data de início da atividade,



atividade econômica social, sócios e suas respectivas participações no capital social e filiais nesta unidade da federação ou fora dela (quando expedido).

II REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- b) Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade (Serviço=ISS=Insc. Municipal || Venda=ICMS=FIC Estado);
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF e Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN);
- d) Prova de regularidade para com as **Fazendas Estadual** (Tributária e não tributária, quando o estado sede do licitante tiver os dois tipos) e **Municipal** (de todos os tributos municipais) do domicílio do licitante.
 - d.1) Caso a empresa atue, comprovadamente (cartão do CNPJ ou FIC), apenas no ramo de prestação de serviços, ficará desobrigada de apresentar certidão negativa de débito estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Seguridade Social (**INSS**) e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) Prova de regularidade e inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **CNDT** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

III QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) **BALANÇO PATRIMONIAL (BP)** e demonstrações contábeis do último exercício social (**DRE**), já exigíveis e apresentados *na forma da Lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta:
 - a.1) Para SOCIEDADE EMPRESÁRIA, Balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devem ser apresentados:
 - a.1.1) O Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), extraídas do Livro Diário, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial), que deverão conter indicação do número das páginas;
 - a.1.2) **Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário**, contendo no mínimo os dados da empresa, tais como número do Livro Diário e do NIRE, datas e quantidades de páginas, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial). Obs: Registro no cartório será somente para empresas cujo a natureza jurídica é Sociedade Civil.
 - a.1.3) Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial e a DRE;
 - a.1.4) Certificado de Regularidade do Profissional Contador expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.
 - a.1.4.1) Acolhendo ao Acórdão Nº 1447/2015 – TCU – Plenário, não será motivo de inabilitação a falta desta certidão;
 - a.2) Para SOCIEDADES ANÔNIMAS, regidas pela Lei nº 6.404/1976, deverão as demonstrações contábeis serem apresentadas **também** com as seguintes formalidades:
 - a.2.1) Com prova de publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou
 - a.2.2) Com prova de publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia;
 - a.3) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo eletrônico do SPED CONTÁBIL para a Junta Comercial.
 - a.4) Para demonstrar a boa situação financeira, a empresa licitante deverá apresentar resultado demonstrativo de resultados igual ou maior do que 1(um), nos **ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - ILG, DE SOLVENTE GERAL - ISG e DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**, que serão calculados através das fórmulas abaixo, as quais deverão estar aplicadas em memorial de cálculos, assinado por Contador, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade e juntado ao Balanço.

$$\text{ILG} = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\text{ISG} = \text{AT} / (\text{PC} + \text{ELP})$$



ILC = AC/PC

Onde:

AC – Ativo Circulante;
 PC – Passivo Circulante;
 AT – Ativo Total;
 RLP – Realizável a Longo Prazo;
 ELP – Exigível a Longo Prazo;

Obs.: 1) A licitante que apresentar em seu Balanço resultado menor do que 1 (um) em qualquer dos índices acima fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da documentação, possuir o total do Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação.

Obs.: 2) Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o BALANÇO DE ABERTURA devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.

- b) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida até 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

IV QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) **ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA**, que comprovem já ter o licitante executado fornecimento da mesma natureza dos da presente licitação e anexo II, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

a.1) Quando se tratar de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura deverá ser registrada e reconhecido firma em cartório.

V DECLARAÇÕES

- a) **DECLARAÇÃO**, observadas as penalidades cabíveis, de não superveniência de fato impeditivo da habilitação – Modelo Anexo XIII.
- b) **DECLARAÇÃO** da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93 – Modelo Anexo XII.
- c) **DECLARAÇÃO** de compromisso e idoneidade, elaborada em ofício próprio e subscrito pelo Representante Legal da Licitante ou Procurador credenciado, desde que existam poderes outorgados na Procuração, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública – modelo Anexo VII.

6.4 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em cópia autenticada, em papel timbrado do licitante ou com carimbo de identificação, rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato.

6.5 Serão aceitas certidões positivas, com efeito de negativo e certidões positivas que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

6.6 Quando se tratar de microempresas e empresas de pequeno porte, no que se refere à regularidade fiscal e trabalhista, será adotado o estabelecido nos artigos 42 e 43 da LC Nº 123/2006.

6.6.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 5 (cinco), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

6.6.2 Para fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 09/2017, as microempresas (ME's) e empresas de pequeno porte (EPP's), deverão apresentar toda a documentação listada na parte deste edital identificada como *DA HABILITAÇÃO*, mesmo que apresentem alguma restrição.

6.6.3 Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório para autenticação pela Comissão de Licitação.

6.6.3.1) Não serão aceitas, para autenticação junto a CEL/SEVOP/PMM, cópia de outra cópia autenticada, somente de documentos originais.



6.6.3.2) A autenticação das cópias por servidor da administração, membro da COMISSÃO, deverá ocorrer até o primeiro dia útil imediatamente anterior à data da abertura da sessão pública, mediante a apresentação de cópias simples acompanhadas do respectivo documento original para conferência, no horário das 08h00min às 12h00min.

6.6.4 As cópias dos documentos exigidos, e que foram apresentados no ato de credenciamento, ficam dispensadas da apresentação dentro do envelope habilitação/propostas.

7 DOS PROCEDIMENTOS NA SESSÃO E DO JULGAMENTO

7.1 DO CREDENCIAMENTO

7.1.1 No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar da fase de lances.

7.1.2 Após os respectivos credenciamentos, as Licitantes interessadas no objeto entregarão ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio a Declaração de Pleno Atendimento, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e declaração que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação e em envelopes **separados**, a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação.

7.2 FASE DE CLASSIFICAÇÃO

7.2.1 Decidido o credenciamento dos representantes proceder-se-á com a abertura dos envelopes de propostas comerciais;

7.2.2 A análise das propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio será realizado sua classificação por **LOTE**;

7.2.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Que contiverem valores condicionado a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

b) Que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseados nas ofertas de outras licitantes.

c) Que após encerrada a etapa de lances, apresentem valores superiores aos estimados pelo Órgão Demandante ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles irrisórios ou de valor zero ou que não venham a ter sua viabilidade demonstrada através de documentação que comprove que o custo dos insumos são coerentes com os de mercado.

d) Cujo objeto não atenda as especificações técnicas mínimas e demais características;

e) Que não apresentarem a proposta comercial readequada ao último lance no prazo prescrito no Item 5. 3 do edital.

7.2.4 Não haverá desclassificação por erros formais (sanáveis), que não impliquem na mudança do que se pretende contratar nem no valor ofertado.

7.2.5 A simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

7.3 FASE DE LANCES

7.3.1 As propostas classificadas por **LOTE**, serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.3.1.1 Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

7.3.1.2 Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida no subitem “7.3.1.1”, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três) preços.

7.3.1.3 No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Licitantes;

7.3.2 Para efeito de seleção será considerado o valor total de cada lote.

7.3.3 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;

7.3.3.1 Em caso de empate, será observado o art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93. Finalmente, na persistência do empate, será decidido por meio de sorteio;

7.3.3.2 A Licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

7.3.4 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes e inferiores à proposta de menor preço.



- 7.3.5 Não haverá, inicialmente, redução mínima entre lances, sendo facultado ao pregoeiro a instituição da mesma, no decorrer da seção de lances, caso seja verificada a possibilidade de se postergar a seção sem que as reduções ofertadas tragam benefícios à administração pública;
- 7.3.6 A etapa de lances será considerada encerrada quando os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances; restando apenas o participante detentor do menor lance;
- 7.3.7 Encerrada a etapa de lances, as propostas selecionadas e não selecionadas serão classificadas em ordem crescente de valor, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;

7.4 NEGOCIAÇÃO

- 7.4.1 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta do menor lance com vistas à redução do preço;
- 7.4.2 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;
- 7.4.3 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, que está juntado aos autos;

7.5 PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- 7.5.1 **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações.**
- 7.5.2. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
 - 7.5.2.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.
 - 7.5.2.2 Para efeito do disposto no subitem 7.5.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - I – a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar o lance derradeiro, com proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste sub item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do sub item 7.5.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - 7.5.2.3 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 7.5.2.2 deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
 - 7.5.2.4 O disposto no subitem 7.5.2.2 se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
 - 7.5.2.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, no caso do empate previsto no item 7.5.2 mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances de todos os itens, sob pena de preclusão.
- 7.5.3 Para o cumprimento do disposto no subitem 7.5, a administração pública estabelece, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para os itens/lote cujos valores totais ultrapassem o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
 - a) Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
 - b) Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, para efeito de aceitação de valores, prevalecerá o menor preço por ela ofertado.
 - c) Este Edital prevê a prioridade de aquisição dos produtos pelos órgãos participantes das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, justificadamente. (Lei Complementar Municipal Nº 09/2017).

7.6 FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.6.1 Encerrada a fase de classificação e negociação, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da proposta melhor classificada;
- 7.6.2 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações;
- 7.6.3 A apresentação por parte da licitante de qualquer documento de habilitação falso ou inválido ensejará sua inabilitação deste Pregão, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e penais cabíveis.



- 7.6.4 A licitante se obriga a comunicar à Comissão, imediatamente após sua ocorrência, qualquer fato ou circunstância superveniente que altere suas condições de habilitação, ao que se sujeita, se omissa nesse dever, além da inabilitação deste Pregão e à aplicação das sanções cabíveis.
- 7.6.5 Se os documentos de habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a comissão considerará a licitante inabilitada.
- 7.6.6 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- 7.6.7 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Em caso de indisponibilidade de verificação dos documentos apresentados, será realizada nova consulta antes da contratação, assegurada vista aos autos após a verificação, a todos os interessados;
- 7.6.8 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;
- 7.6.9 Se a Licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, retornando-se aos subitens “7.4” e seguintes, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 8.1 Ao final da sessão, a Licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias úteis conforme Art. 11 § 17 do Decreto federal 3555/200 para apresentação de memoriais, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 8.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à Licitante vencedora e o encaminhamento do processo à Autoridade Competente para a homologação;
- 8.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade Competente;
- 8.4 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.5 Decidido o recurso e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto do certame à Licitante vencedora e homologará o procedimento;
- 8.6 Na hipótese de provimento do recurso, os atos válidos serão aproveitados;
- 8.7 As Licitantes deverão acompanhar em consulta pelo E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br os resultados do certame.

9 DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 A presente licitação visa o registro de preços para aquisições parceladas, nos termos do artigo 3º, II, do Decreto Municipal Nº 44/2018.
- 9.2 A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não havendo nenhum outro participante;
- 9.3 Os quantitativos da proposta de preço deverão atender ao menos à previsão de consumo do Termo de Referência – Anexo I e do Objeto – Anexo II, não sendo admitida cotação inferior.
- 9.4 Apesar das quantidades estimadas no Termo de Referência – Anexo I, e definidas no Objeto – Anexo II, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preço, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 9.5 Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.
- 9.6 O valor ofertado nas propostas ofertadas permanecerão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 9.7 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, nos termos do Art. 22 do Decreto Municipal nº 44/2018.
- 9.8 Salvo nova designação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, o servidor responsável pela gerência da ata de preços, será designado especificamente para função após a realização do certame;
- 15.9 Os contratos gerando em função da Ata de Registro de Preços poderão ser aditados ou suprimidos em até 25%, de acordo com a conveniência da administração pública municipal.
- 9.10 O órgão gerenciador poderá admitir, adesões de até duas vezes a quantidade de itens registrados independentes do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, § 4º do Decreto Municipal nº 44/2018); sendo que cada



órgão não participante ou "carona" não poderá exceder a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens (art. 22, § 3º do Decreto Municipal nº 44/2018).

10 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo X deste Edital.
- 10.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da CEL/SEVOP, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 10.2.1 Em atendimento a Resolução Nº 11.535/2014/TCM, de 1 de julho de 2014, o Ata de Registro de Preços deverá ser assinado pelas partes com Certificação Digital nível A3.
- 10.3. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 10.4. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 10.5. Nos termos do §2º do Artigo 15 da Lei 8.666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, no Diário Oficial do Estado, a Ata de Registro de Preços atualizada contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 10.6. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para prestar o fornecimento, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 10.7. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme item 10.5 deste Edital.
- 10.8. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal 44/2018 e alterações, e ainda na Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.9. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 10.10. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 10.11. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentes do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 10.12. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 16.8 fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento (art. 22, § 12º, Decreto Municipal 53/2018).
- 10.13. O estudo de que trata o subitem 16.12, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

11 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante termo específico.
 - 11.1.1 Convocada, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, para assinar o contrato, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 11.2. **Em atendimento a Resolução Nº 11.535/2014/TCM, de 1 de julho de 2014, o Contrato Administrativo deverá ser assinado pelas partes com Certificação Digital nível A3.**
- 11.3. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade fiscal estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.



- 11.4 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o Adjudicatário será notificado para, no prazo de 3 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 11.5 Quando o Adjudicatário, convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocado outro licitante, na ordem de classificação das ofertas e, assim, sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.
- 11.6 No ato da contratação, o proponente vencedor deverá apresentar procuração específica devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.
- 11.7 A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de Marabá e não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 11.8 Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pelo CONTRATADO.
- 11.9 O CONTRATADO não poderá subcontratar, ceder ou transferir a terceiros o objeto do Contrato, no todo ou em parte, sob pena de rescisão, salvo autorização da Autoridade Competente;

12 DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1 O desenvolvimento e a execução do Contrato Administrativo e o cumprimento relativo ao fornecimento do objeto, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor indicado no termo de referência, ou por outro servidor designado para esse fim, nos termos do Art. N° 67 da Lei N° 8.666/98.
- 12.2 O(s) representante(s) anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13 DA FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento ao(s) licitante(s) vencedor(es), será efetuado após o efetivo cumprimento do objeto, descrito no anexo II, deste edital, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, contendo a descrição do objeto licitado, efetivamente entregue, preços unitários e total, bem como o comprovante de recolhimento dos encargos sociais e de multas aplicadas, se houver, com o formal aceite pelo servidor designado pelo proponente do edital. O pagamento será proporcional às quantidades de itens entregues, consoante o estabelecido no Item 13.1.2.
- 13.1.1 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos ao adjudicatário para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o proponente do edital, neste caso, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 13.1.2 Os objetos serão pagos em conformidade com a quantidade solicitada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de emissão da nota fiscal correspondente.
- 13.2 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.
- 13.3 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:
 - I ANTES:
 - a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
 - b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade o serviço prestado;
 - c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.
 - II ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:
 - a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
 - b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
 - c) à regularidade fiscal.
- 13.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 13.1 até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;



0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o N° 100 (0,5/100);
 30 = número de dias do mês civil
 N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e
 VP = Valor da parcela em atraso.

- 13.5 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

14 DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA E ORIGEM DO RECURSO

- 14.1 O produto será entregue na Secretaria Municipal de Obras de Marabá, em até 24 hs (VINTE E QUATRO HORAS) no próprio município em local apropriado para entrega em varejo, através de requisições conforme quantidades requeridas pela Prefeitura através de pessoas autorizadas. Endereço: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765, Marabá/PA.
- 14.2 Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos do erário municipal e estão alocados no orçamento da Contratante sob rubrica a serem informadas a quando da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme Decreto Municipal nº 44/2018.

15 DO REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1 Os preços constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser reajustados na hipótese prevista no Decreto Municipal Nº 44/2018.

16 DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

- 16.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses;
- 16.2 O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários (31/12/2021);
- 16.3 A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos Nº 77 a 80, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

17 DAS PENALIDADES

- 17.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a receber a Ata de Registro de Preços, o instrumento contratual, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento de execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará sujeito, conforme o caso, às seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados a PMM:
- a) multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
 - b) responder por perdas e danos causados a PMM, os quais serão apurados em competente processo, levando-se em conta as circunstâncias que tenham contribuído para a ocorrência do fato;
 - c) impedimento temporário do direito de licitar e contratar com a PMM e toda Administração Pública Municipal pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a PMM e toda a Administração Pública Federal pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PMM pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- 17.2 Ressalvados os casos de força maior devidamente comprovados e aceitos pela PMM, caso a CONTRATADA atrase o fornecimento dos materiais, ficará sujeita às seguintes multas:
- 17.2.1 Multa de 1 % (um por cento) ao dia, até o décimo dia de atraso, inclusive, aplicada sobre o valor do fornecimento não realizado no prazo estabelecido;
 - 17.2.2 O atraso superior a 10 (dez) dias, será considerado como recusa de fornecimento, ensejando a rescisão do Contrato, por justa causa, e aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, com a consequente suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Marabá, podendo, ainda, ser declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, juntamente com os sócios integrantes de seu ato constitutivo, no caso de sociedades por cotas, ou seus administradores, para o caso de sociedades anônimas.
- 17.3 A CONTRATADA incorrerá na multa de 10% (dez por cento) do valor da Solicitação dos Materiais, quando rescindi-la ou der causa à sua rescisão, sem prejuízo de indenizar a PMM em perdas e danos, com o consequente



- impedimento do direito de licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO, podendo, ainda, ser declarada inidônea para contratar e licitar com a PMM e toda a Administração Pública Federal;
- 17.4 A contratada ficará, ainda sujeita à multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato, caso descumpra qualquer outra condição contratual ajustada, e em especial quando:
- a) não se aparelhar convenientemente para a execução do objeto contratado;
 - b) por qualquer modo impedir ou dificultar os trabalhos dos responsáveis pela Fiscalização da execução do Contrato;
 - c) deixar de atender determinação dos responsáveis pela Fiscalização da execução do Contrato para reparar ou substituir os bens não aceitos.
- 17.5 Exaurida a fase recursal e não sendo provido o recurso, a(s) multa(s) será(ão) deduzida(s) do pagamento a que a Contratada fizer jus. Caso o crédito da Contratada junto à PMM seja insuficiente para cobrir a multa aplicada, o valor poderá ser cobrado através de competente processo judicial;
- 17.6 A penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a PMM e toda Administração Pública Federal, prevista neste Edital será estendida aos diretores, responsáveis legais e sócios ou cotistas que façam parte do ato constitutivo da empresa licitante ou licitante contratada;
- 17.7 A licitante/Contratada, notificada da penalidade que poderá lhe ser aplicada, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, para apresentar defesa prévia;
- 17.7.1 Da decisão do pregoeiro/fiscalização sobre a aplicação da penalidade caberá recurso sem efeito suspensivo no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de ciência dessa decisão;
 - 17.7.2 A autoridade competente, ouvido o pregoeiro/fiscalização, decidirá pela procedência ou não do recurso.
- 17.8 Sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens precedentes, o PREGOEIRO poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta de preço, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;
- 17.9 O valor da devolução pertinente às multas aplicadas, face ao provimento de recurso, será atualizado financeiramente, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1 Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito do Vencedor perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, a PMM verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- 18.1.1 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o Vencedor será notificado para, no prazo de 3 (três) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem “11.4”, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;
- 18.2 Quando o Vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem “11.4” ou se recusar, injustificadamente, a assinar o Contrato, será convocada outra Licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- 18.2.1 Para tanto será realizada nova sessão em prazo não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso;
 - 18.2.2 A divulgação do aviso ocorrerá por publicação na imprensa oficial e em jornais de grande circulação, além de avisos por e-mail, preferencialmente, ou Cartas Registradas;
 - 18.2.3 Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições do subitem “7.4” em diante;
- 18.3 As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação; inclusive quanto a eventuais autenticações de documentos durante a sessão pública;
- 18.4 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar às Licitantes Credenciadas o prazo de 8 (oito) dias úteis para uma nova sessão para apresentação de outras propostas escoimadas das causas que geraram a situação;
- 18.4.1 No caso de todas as propostas serem desclassificadas na nova sessão observar-se-ão as disposições contidas do subitem 7.1.2 em diante;
- 18.5 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e Licitantes presentes;
- 18.5.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas serão registradas na própria ata;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



- 18.6 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como todas as propostas, serão rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, facultado às Licitantes presentes;
- 18.7 Eventual contratação decorrente desta Licitação será divulgado na imprensa oficial;
- 18.8 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais Licitantes ficarão à disposição para retirada após 60 (sessenta) dias corridos da celebração do certame, mediante solicitação escrita, na Comissão Especial de Licitação - SEVOP, situada à Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21. Após o prazo serão destruídos sem quaisquer formalidades;
- 18.9 **Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências, e até 2 (dois) dias úteis impugnar o ato convocatório do Pregão;**
- 18.9.1 A petição será dirigida ao Pregoeiro que responderá em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento;
- 18.9.2 Havendo na petição a possibilidade de inovação, renovação ou correção do ato convocatório, o Pregoeiro encaminhará a Autoridade Competente; que decidirá até o prazo de 1 (um) dia útil antes da abertura da Sessão;
- 18.9.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 18.10 Os questionamentos ou recurso serão formulados para o “e-mail” sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br e a intimação da decisão será enviada pela mesma maneira;
- 18.11 As Licitantes devem manter seus e-mail atualizados, quando da solicitação do edital, para verificação de comunicados, erratas e demais informações, que por ventura venham a ocorrer posteriormente;
- 18.12 Os Resultados da presente Licitação serão enviados por “e-mail” às Licitantes, devendo estas indicar o endereço para recebimento em sua proposta;
- 18.12.1 Da mesma forma serão enviadas notificações e avisos;
- 18.12.2 As empresas que fizerem download do edital via portal do TCM ou Portal da Transparência deverão enviar o **recibo de retirada do edital** para o email sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br para verificação de comunicados, erratas e demais informações, que por ventura venham a ocorrer posteriormente, como também relativo ao item 18.12.1, o não envio do recibo de retirada do edital isenta a comissão em relação aos comunicados e outros que poderiam ser feitos em benefício do licitante.
- 18.13 Para contagem de prazos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, considerando-se prorrogado até o 1º dia útil subsequente se o termo inicial ou final cair em dia útil (sem expediente na PMM);
- 18.14 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente;
- 18.15 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da Licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro de Marabá.
- 18.16 A minuta do presente edital foi aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Marabá, conforme Parecer - PROGEM, conforme o disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei Nº 8.666/93.

Marabá (PA), 23 de setembro de 2021.

Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro CEL/SEVOP/PMM

Equipe de Apoio
 Adalberto Cordeiro Raymundo



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 20.002/2021/PMM

PREGÃO (SRP) Nº 053/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEVOP - PMM.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

ÓRGÃO DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como finalidade promover **registro de preço para eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, para atender a Secretaria municipal de viação e obras públicas de Marabá – SEVOP –PMM.**

2 REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES

Inicialmente não haverá redução mínima entre lances, sendo facultado ao pregoeiro instituir tal mínimo, no decorrer da sessão de lances, caso seja verificada a possibilidade das reduções em questão postergarem em demasia a sessão, sem que a diminuição de valores traga benefícios significativos à administração;

3 A licitação para a contratação, objeto deste Termo de Referência, será realizada por meio da modalidade de licitação **PREGÃO** do tipo **MENOR PREÇO**, na forma prevista no art. 45, §1º, I da Lei nº 8.666/93.

3.1 Ao amparo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto nº 3.555, de 2000, o objeto afigura-se à definição de serviço comum.

4 METODOLOGIA:

A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Nº 3.555/2000, Lei Complementar Nº 123/2006 alterada pelo Decreto Nº 6.204/2007 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

5 DA ESTIMATIVA

A despesa com os objetos está estimada em: **R\$ 590.381,14 (QUINHENTOS E NOVENTA, TREZENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS E QUATORZE CENTAVOS).**

6 ADJUDICAÇÃO:

Será realizada por LOTE.

7 DAS CONDIÇÕES DO ENDEREÇO E DA ENTREGA DO MATERIAL

7.1 O produto será entregue na Secretaria Municipal de Obras de Marabá, em até 7 dias (**sete dias úteis**) no próprio município em local apropriado para entrega em varejo, através de requisições conforme quantidades requeridas pela Prefeitura através de pessoas autorizadas;

7.2 Garantia da Fábrica (dos itens que couber);

7.3 O objeto será devolvido na hipótese do mesmo não corresponder às especificações constantes e previstas na lei, devendo ser substituído pela empresa contratada no prazo máximo de **24 (vinte e quatro horas)**, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.



- 7.4 Os Materiais serão entregues na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas;
Endereço: **RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765, Marabá/PA.**

8 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pela representante do órgão demandante fiscal(is) do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas de entrega do(s) objeto(s).

9 RECEBIMENTO DEFINITIVO

Será feito a cada trinta (30) dias, em até cinco dias, após a entrega e conferência da nota fiscal, dos objetos discriminados na Planilha, deste edital, mediante cotejo com os atestos provisórios. A nota fiscal deverá vir em duas vias, acompanhada de certidões negativas da Fazenda Municipal, Estadual, Federal, FGTS, INSS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, cópia do contrato, recibo de quitação da nota, sem data e assinatura, o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento.

10 PAGAMENTO

O objeto será pago com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal, o pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, mediante a apresentação de faturas atestadas e visadas pelo Departamento de Compras, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal datada em 02 (duas) vias, cópia do contrato e recibo, este, também em 02 (duas) vias devidamente atestadas.

11 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá sua validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

12 VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá sua duração até 31/12/2021, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93;



ANEXO II - OBJETO

PROCESSO Nº 20.002/2021/PMM

PREGÃO (SRP) Nº 053/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEVOP - PMM.

LOTE 01 - COMPONENTES INTERNOS/ HD EXTERNO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EP, VINCULADO AO LOTE 02						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MODELO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	MEMORIA 8GB RAM P/NOTEBOOK DDR4-2666	Capacidade: 8GB, Tecnologia: DDR4, Frequência: 2.666MHz, Tipo: PC4-21300, não ECC, Número de vias: 260 pin SODIMM, Voltagem: 1.2V, Aplicação: Notebook	UNID	4	569,88	2.279,50
2	MEMÓRIA 4GB RAM P/NOTEBOOK DDR4-2400	Capacidade: 4GB, Tecnologia: DDR4, Frequência: 2.400MHz, Tipo: PC4-19200, não ECC, Número de vias: 260 pin SODIMM, Voltagem: 1.2V, Aplicação: Notebook	UNID	4	289,75	1.159,00
3	MEMÓRIA 8GB RAM P/NOTEBOOK DDR4-2400	Capacidade: 8GB, Tecnologia: DDR4, Frequência: 2.400MHz, Tipo: PC4-19200, não ECC, Número de vias: 260 pin SODIMM, Voltagem: 1.2V, Aplicação: Notebook	UNID	4	488,83	1.955,30
4	MEMORIA 4GB RAM P/NOTEBOOK DDR3-1600	Capacidade: 4GB, Tecnologia: DDR3, Frequência: 1.600MHz, Tipo: PC3-12800, não ECC, Número de vias: 204 pin SODIMM, Voltagem: 1.5V, Aplicação: Notebook	UNID	4	291,00	1.164,00
5	MEMORIA 4GB RAM P/NOTEBOOK DDR3L-1600	Capacidade: 4GB, Tecnologia: DDR3L, Frequência: 1.600MHz, Tipo: PC3L-12800, Número de vias: 204 pin SODIMM, Voltagem: 1.3V, Aplicação: Notebook	UNID	4	285,38	1.141,50
6	MEMORIA 4GB RAM P/NOTEBOOK DDR3-1333	Capacidade: 4GB, Tecnologia: DDR3, Frequência: 1.333MHz, Tipo: PC3-10600, não ECC, Número de vias: 204 pin SODIMM, Voltagem: 1.5V, Aplicação: Notebook	UNID	4	285,65	1.142,58
7	MEMORIA 4GB RAM P/ PC DDR3-1333	Capacidade: 4GB, Tecnologia: DDR3, Frequência: 1333MHz, Tipo: PC3-10600, Lógica: s/ECC, Número de vias : 240 pin, Voltagem : 1.5V, Aplicação : Desktop	UNID	4	271,15	1.084,58
8	MEMÓRIA 4GB RAM P/ PC DDR3-1600	Capacidade: 4GB, Tecnologia: DDR3, Frequência: 1600MHz, Tipo: PC3-12800, Lógica: s/ ECC, Número de vias: 240 pin, Voltagem: 1.5V, Aplicação : Desktop	UNID	4	250,20	1.000,80
9	MEMORIA 4GB RAM P/ PC DDR3L-1600	Capacidade: 4GB, Tecnologia: DDR3L, Frequência: 1600MHz, Tipo: PC3L-12800, Lógica: s/ ECC, Número de vias: 240 pin, Voltagem: 1.35V, Aplicação : Desktop	UNID	4	291,13	1.164,50
10	MEMÓRIA 4GB RAM P/ PC DDR4-2400	Capacidade: 4 GB, Tecnologia: DDR4, Frequência 2400MHz, Tipo: PC4-19200, Pinos: 288, Formato: DIMM, Voltagem: 1.2V, Ciclo: CL17	UNID	4	471,75	1.887,00
11	MEMÓRIA 8GB RAM P/ PC DDR4-2400	Capacidade: 8 GB, Tecnologia: DDR4, Frequência 2400MHz, Tipo: PC4-19200, Pinos: 288, Formato: DIMM, Voltagem: 1.2V, Ciclo: CL17	UNID	4	507,24	2.028,95
12	MEMORIA 8GB RAM P/PC DDR4-2666	Capacidade: 8 GB, Tecnologia: DDR4, Frequência 2666MHz, Tipo: PC4-21300, Pinos: 288, Formato: DIMM, Voltagem: 1.2V, Ciclo: CL17	UNID	4	235,56	942,24
13	HD EXTERNO 1TB USB 3.0	Capacidade: 1TB, Interface: USB 3.0, Rotação: 5400 RPM ou superior, Compatibilidade: Sistema operacional	UNID	15	548,88	8.233,13



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



		Windows 7 e superiores, Deve ser compatível com o padrão USB 3.0 e 2.0, Deve suportar Taxa de Transferência de Até 4,8 Gbps (USB 3.0), Não será aceito hd interno montado em case para hds, Garantia de 1 ano				
14	HD EXTERNO 2TB USB-C	Capacidade: 2 TB, Interface: 1x USB-C (compatível com USB 3.0), Especificações mínimas: Desempenho: 125MB/s, Resistência à queda: Até 1.2m, Resistência ao esmagamento: 1 tonelada, Resistência à água: Chuva, Resistência de acesso não autorizado: criptografia disponível, Adaptador USB 3.0 incluído, Compatível: Versão mais recente do Windows 7 e posteriores / Mac OS X 10.9 e posteriores, Acompanhar cabo Cabo USB-C para USB-A e Cabo USB-C (USB 3.1 5 Gb/s), Garantia 1 ano	UNID	15	809,81	12.147,11
15	HD INTERNO 1 TB SATA 3,5" 64MB 7200RPM	Capacidade: 1 TB, Tecnologia interna: HDD, Interface: SATA 3.0, 6Gb/s, Aplicações: PC, Localização: Interno, Dados do cache: 64 MB, Velocidade de rotação: 7200 rpm, Fator de forma: 3.5 in	UNID	15	473,59	7.103,85
16	HD INTERNO 1TB SATA 2,5" 128MB 5400RPM	Capacidade: 1 TB, Tecnologia interna: HDD, Interface: SATA 3.0, 6Gb/s, Aplicações: Notebook, Localização: Interno, Dados do cache: 128 MB, Velocidade de rotação: 5400 rpm, Taxa de transferência de dados: Até 140MB/s, Fator de forma: 2.5 in.	UNID	15	642,85	9.642,75
17	SSD INTERNO 240 GB SATA 3.0	Formato: 2,5 pol, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), Capacidades: 240GB ou superior, Performance de referência - 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação ou superiores, Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB ou superior, Deve acompanhar Adaptador de SSD 2,5' para Baia 3,5, Garantia de 1 ano	UNID	8	399,25	3.194,00
18	SSD INTERNO 480 GB SATA 3.0	Formato: 2,5 pol, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), Capacidades: 480GB ou superior, Performance de referência - 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação ou superiores, Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB ou superior, Deve acompanhar Adaptador de SSD 2,5' para Baia 3,5, Garantia de 1 ano.	UNID	8	660,75	5.286,00
19	SSD INTERNO M.2 240GB	Capacidade: 240GB, Interface: SATA 3.0 6GB/S, Form Factor: M.2 2280, Desempenho: Leituras: 545MB/s, Garantia de 1 ano.	UNID	8	423,88	3.391,00
20	FONTE PARA GABINETE ATX 450W REAL	Tipo: ATX12V, Ventoinha: 120 mm, Potência contínua: 450W ou superior, Faixa de Temperatura Operacional: 0 a 50 °C, Certificação 80 Plus Bronze ou superior, Conectores mínimos: 1 conector ATX12V, 1 conector EPS12V, 1x conector PCIe, 3 conectores SATA, 1 conector Floppy, Entrada AC: 115/220V, 60Hz, Proteção nos cabos (Sleeved): Sim, Garantia: 12 Meses	UNID	8	254,08	2.032,64
21	FONTE UNIVERSAL P/ NOTEBOOKS	Fonte universal para notebooks/ultrabooks, potencia máxima de 90 W, Compatível com notebooks e ultrabooks das marcas Acer, Dell, HP, Samsung, Sony, Asus e Positivo, Saída de alimentação de 15, 16, 18,5, 19 ou 19.5 V e 20 V com seleção automática, Dispor de proteções contra sobrecarga e	UNID	8	173,16	1.385,24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



		curto circuito, Acompanhar 12 conectores com diferentes formas para encaixe para a maioria das marcas internacionais. Os conectores são: M5, M6, M8, M9, M12, M15, M19, M22, M23, M28, M29 e M30, Cor: preto, Voltagem de entrada Bivolt AC: 120 - 220 V, Frequência: 50 - 60 Hz, Corrente: 2 A, Voltagem de Saída: 15 V: 6 A, 16 V: 5.6 A, 18.5 V: 4.9 A, 19 V: 4.74 A, 19.5 V: 4.62 A, 20 V: 4.5 A,				
22	BATERIA PARA NOBREAK SELADA 12V/7AH	Aplicação: Nobreaks, Tensão Nominal: 12V, Capacidade: 7Ah, Bateria Selada. Garantia de 1 ano	UNID	23	115,80	2.663,40
23	BATERIA PARA NOBREAK SELADA 12V/18AH	Aplicação: Nobreaks, Tensão Nominal: 12V, Capacidade: 18Ah, Bateria Selada. Garantia de 1 ano	UNID	8	430,95	3.447,62
VALOR DO LOTE 01 (R\$)						75.476,69

LOTE 02 - COMPONENTES INTERNOS/ HD EXTERNO- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 01						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MODELO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
24	MEMORIA 8GB RAM P/NOTEBOOK DDR4-2666	Capacidade: 8GB, Tecnologia: DDR4, Frequência: 2.666MHz, Tipo: PC4-21300, não ECC, Número de vias: 260 pin SODIMM, Voltagem: 1.2V, Aplicação: Notebook	UNID	1	569,88	569,88
25	MEMÓRIA 4GB RAM P/ NOTEBOOK DDR4-2400	Capacidade: 4GB, Tecnologia: DDR4, Frequência: 2.400MHz, Tipo: PC4-19200, não ECC, Número de vias: 260 pin SODIMM, Voltagem: 1.2V, Aplicação: Notebook	UNID	1	289,75	289,75
26	MEMÓRIA 8GB RAM P/ NOTEBOOK DDR4-2400	Capacidade: 8GB, Tecnologia: DDR4, Frequência: 2.400MHz, Tipo: PC4-19200, não ECC, Número de vias: 260 pin SODIMM, Voltagem: 1.2V, Aplicação: Notebook	UNID	1	488,83	488,83
27	MEMORIA 4GB RAM P/NOTEBOOK DDR3-1600	Capacidade: 4GB, Tecnologia: DDR3, Frequência: 1.600MHz, Tipo: PC3-12800, não ECC, Número de vias: 204 pin SODIMM, Voltagem: 1.5V, Aplicação: Notebook	UNID	1	291,00	291,00
28	MEMORIA 4GB RAM P/NOTEBOOK DDR3L-1600	Capacidade: 4GB, Tecnologia: DDR3L, Frequência: 1.600MHz, Tipo: PC3L-12800, Número de vias: 204 pin SODIMM, Voltagem: 1.3V, Aplicação: Notebook	UNID	1	285,38	285,38
29	MEMORIA 4GB RAM P/NOTEBOOK DDR3-1333	Capacidade: 4GB, Tecnologia: DDR3, Frequência: 1.333MHz, Tipo: PC3-10600, não ECC, Número de vias: 204 pin SODIMM, Voltagem: 1.5V, Aplicação: Notebook	UNID	1	285,65	285,65
30	MEMORIA 4GB RAM P/ PC DDR3-1333	Capacidade: 4GB, Tecnologia: DDR3, Frequência: 1333MHz, Tipo: PC3-10600, Lógica: s/ECC, Número de vias : 240 pin, Voltagem : 1.5V, Aplicação : Desktop	UNID	1	271,15	271,15
31	MEMÓRIA 4GB RAM P/ PC DDR3-1600	Capacidade: 4GB, Tecnologia: DDR3, Frequência: 1600MHz, Tipo: PC3-12800, Lógica: s/ ECC, Número de vias: 240 pin, Voltagem: 1.5V, Aplicação : Desktop	UNID	1	250,20	250,20
32	MEMORIA 4GB RAM P/ PC DDR3L-1600	Capacidade: 4GB, Tecnologia: DDR3L, Frequência: 1600MHz, Tipo: PC3L-12800, Lógica: s/ ECC, Número de vias: 240 pin, Voltagem: 1.35V, Aplicação : Desktop	UNID	1	291,13	291,13
33	MEMÓRIA 4GB RAM P/ PC DDR4-2400	Capacidade: 4 GB, Tecnologia: DDR4, Frequência 2400MHz, Tipo: PC4-19200, Pinos: 288, Formato: DIMM, Voltagem: 1.2V, Ciclo: CL17	UNID	1	471,75	471,75
34	MEMÓRIA 8GB RAM P/ PC DDR4-2400	Capacidade: 8 GB, Tecnologia: DDR4, Frequência 2400MHz, Tipo: PC4-19200,	UNID	1	507,24	507,24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



		Pinos: 288, Formato: DIMM, Voltagem: 1.2V, Ciclo: CL17				
35	MEMORIA 8GB RAM P/PC DDR4-2666	Capacidade: 8 GB, Tecnologia: DDR4, Frequência 2666MHz, Tipo: PC4-21300, Pinos: 288, Formato: DIMM, Voltagem: 1.2V, Ciclo: CL17	UNID	1	235,56	235,56
36	HD EXTERNO 1TB USB 3.0	Capacidade: 1TB, Interface: USB 3.0, Rotação: 5400 RPM ou superior, Compatibilidade: Sistema operacional Windows 7 e superiores, Deve ser compatível com o padrão USB 3.0 e 2.0, Deve suportar Taxa de Transferência de Até 4,8 Gbps (USB 3.0), Não será aceito hd interno montado em case para hds, Garantia de 1 ano	UNID	5	548,88	2.744,38
37	HD EXTERNO 2TB USB-C	Capacidade: 2 TB, Interface: 1x USB-C (compatível com USB 3.0), Especificações mínimas: Desempenho: 125MB/s, Resistência à queda: Até 1.2m, Resistência ao esmagamento: 1 tonelada, Resistência à água: Chuva, Resistência de acesso não autorizado: criptografia disponível, Adaptador USB 3.0 incluído, Compatível: Versão mais recente do Windows 7 e posteriores / Mac OS X 10.9 e posteriores, Acompanhar cabo Cabo USB-C para USB-A e Cabo USB-C (USB 3.1 5 Gb/s), Garantia 1 ano	UNID	5	809,81	4.049,04
38	HD INTERNO 1 TB SATA 3,5" 64MB 7200RPM	Capacidade: 1 TB, Tecnologia interna: HDD, Interface: SATA 3.0, 6Gb/s, Aplicações: PC, Localização: Interno, Dados do cache: 64 MB, Velocidade de rotação: 7200 rpm, Fator de forma: 3.5 in	UNID	5	473,59	2.367,95
39	HD INTERNO 1TB SATA 2,5" 128MB 5400RPM	Capacidade: 1 TB, Tecnologia interna: HDD, Interface: SATA 3.0, 6Gb/s, Aplicações: Notebook, Localização: Interno, Dados do cache: 128 MB, Velocidade de rotação: 5400 rpm, Taxa de transferência de dados: Até 140MB/s, Fator de forma: 2.5 in,	UNID	5	642,85	3.214,25
40	SSD INTERNO 240 GB SATA 3.0	Formato: 2,5 pol, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), Capacidades: 240GB ou superior, Performance de referência - 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação ou superiores, Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB ou superior, Deve acompanhar Adaptador de SSD 2,5' para Baía 3,5, Garantia de 1 ano	UNID	2	399,25	798,50
41	SSD INTERNO 480 GB SATA 3.0	Formato: 2,5 pol, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), Capacidades: 480GB ou superior, Performance de referência - 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação ou superiores, Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB ou superior, Deve acompanhar Adaptador de SSD 2,5' para Baía 3,5, Garantia de 1 ano.	UNID	2	660,75	1.321,50
42	SSD INTERNO M.2 240GB	Capacidade: 240GB, Interface: SATA 3.0 6GB/S, Form Factor: M.2 2280, Desempenho: Leituras: 545MB/s, Garantia de 1 ano.	UNID	2	423,88	847,75
43	FONTE PARA GABINETE ATX 450W REAL	Tipo: ATX12V, Ventoinha: 120 mm, Potência contínua: 450W ou superior, Faixa de Temperatura Operacional: 0 a 50 °C, Certificação 80 Plus Bronze ou superior, Conectores mínimos: 1 conector ATX12V, 1 conector EPS12V, 1x conector PCIe, 3 conectores SATA, 1 conector Floppy, Entrada AC: 115/220V, 60Hz,	UNID	2	254,08	508,16



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



		Proteção nos cabos (Sleeved): Sim, Garantia: 12 Meses				
44	FONTE UNIVERSAL P/ NOTEBOOKS	Fonte universal para notebooks/ultrabooks, potencia máxima de 90 W, Compatível com notebooks e ultrabooks das marcas Acer, Dell, HP, Samsung, Sony, Asus e Positivo, Saída de alimentação de 15, 16, 18.5, 19 ou 19.5 V e 20 V com seleção automática, Dispor de proteções contra sobrecarga e curto circuito, Acompanhar 12 conectores com diferentes formas para encaixe para a maioria das marcas internacionais. Os conectores são: M5, M6, M8, M9, M12, M15, M19, M22, M23, M28, M29 e M30, Cor: preto, Voltagem de entrada Bivolt AC: 120 - 220 V, Frequência: 50 - 60 Hz, Corrente: 2 A, Voltagem de Saída: 15 V: 6 A, 16 V: 5.6 A, 18.5 V: 4.9 A, 19 V: 4.74 A, 19.5 V: 4.62 A, 20 V: 4.5 A,	UNID	2	173,16	346,31
45	BATERIA PARA NOBREAK SELADA 12V/7AH	Aplicação: Nobreaks, Tensão Nominal: 12V, Capacidade: 7Ah, Bateria Selada. Garantia de 1 ano	UNID	7	115,80	810,60
46	BATERIA PARA NOBREAK SELADA 12V/18AH	Aplicação: Nobreaks, Tensão Nominal: 12V, Capacidade: 18Ah, Bateria Selada. Garantia de 1 ano	UNID	2	430,95	861,91
VALOR DO LOTE 02 (R\$)						22.107,83

LOTE 03 - COMPONENTES EXTERNOS - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 04

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MODELO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
47	BATERIA LITIO CR2032	Modelo: CR2032, Tensão nominal: 3V	UNID	8	8,93	71,40
48	EXTENSÃO ELETRICA 10M	PLUG: padrão NBR14136, Mínimo 2 Tomadas padrão NBR14136 10/20A, Cabo pp 2x1,0mm.	UNID	23	60,71	1.396,39
49	CABO DE FORÇA P/ FONTE DE PC	Cabo de Força, Tipo: Tripolar, Possuir o selo de aprovação Inmetro, Norma Inmetro: NBR 14136, Bitola de 3 x 0,50mm, Comprimento: 1.5 metros, Cor: Preto, Cabo para fonte de computador, Garantia de 1 ano	UNID	15	21,44	321,56
50	CABO SATA 3.0	Categoria de aplicação: Transferência de dados, Acabamento dos conectores Conectores com travas, Taxa de transferência de dados 6 Gbps, 3 meses de garantia	UNID	8	11,35	90,78
51	CABO VGA 1,8M COM FILTRO	Aplicação: Monitores, Projetores, Tvs, com Saída VGA, conector 15 pinos em níquel ou banhados a ouro, Cabo de 1,8m, Duas pontas VGA Macho, Com filtro contra interferencia.	UNID	15	30,40	456,00
52	CABO HDMI 1.4	Cor do Cabo: Preto, Conector banhado a ouro, Tipo de Sinal: Digital, Versão: 1.4 ou superior, Tamanho: 1,80m	UNID	38	25,16	955,89
53	CABO DISPLAYPORT	Resolução: 480i, 576i/p, 720i/p, 1080i, 1080p, 2160p, Conectores banhados em ouro, Conectores: 2 x DisplayPort (Macho), Padrões suportados: DisplayPort: 1.1 e 1.2, Comprimento: 1,8 metro, Cor: Preto, Com Trava	UNID	8	104,31	834,46
54	CABO ADAPTADOR DISPLAYPORT MACHO X VGA MACHO	Aplicação: Conectar o computador ou outro equipamento com saída Displayport em um projetor ou monitor com porta VGA, Uma ponta Displayport Macho e Uma ponta VGA Femea, ou Uma ponta Displayport Macho e uma ponta VGA macho com cabo de no mínimo 1,8m.	UNID	8	79,45	635,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



55	CABO ADAPTADOR HDMI PARA VGA + AUDIO	Aplicação: Converter sinal hdmi do PC/Notebook para Monitor, TV LCD, projetor, câmera digital, DVD, etc. HDMI macho para VGA macho + P2, Com 15 cm, Transmite som e imagem	UNID	8	75,41	603,30
56	TECLADO USB PRETO ABNT2	Teclado, interface USB, padrão ABNT2, com no mínimo 105 Teclas padrão, sendo obrigatório “Ç”, Garantia: 1 ano.	UNID	23	57,00	1.311,00
57	MOUSE OPTICO USB PRETO COM FIO.	Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 1000dpi, devidamente comprovada na especificação do produto. Garantia de 1 ano	UNID	23	21,32	490,36
58	KIT TECLADO E MOUSE PRETO USB	Especificações: Plug and Play, Resistente a derramamento de líquidos, Rastreamento óptico do mouse: 1000 dpi, Teclado com suporte inclinável, Teclas mais resistentes ao desgaste, Compatível com: Windows Vista®, Windows® XP, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Linux de kernel 2.6+, Garantia de 3 anos,	UNID	15	193,63	2.904,38
59	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	Especificações: Tipo de conexão: Protocolo 2.4GHz com receptor Nano USB, Resistente a derramamento de líquidos, Tratamento anti desgaste das teclas, Alcance sem fio: 10 metros, Criptografia sem fio Padrão de criptografia avançado de 128 bits (AES) entre dispositivos e receptor, Teclado: Teclas de perfil baixo, Altura do teclado ajustável, Layout ABNT 2, Mouse: Botão de ligar/desligar, Garantia de 1 ano	UNID	12	154,20	1.850,40
60	PENDRIVE 32GB USB 3.0	Capacidade: 32Gb, Conectividade com USB 3.0, Compatibilidade: Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior, Leitura: 40 MB/s, Gravação: 10MB/s, ompatível com a versão anterior do USB 2.0, Garantia: 12 meses	UNID	23	74,17	1.705,85
61	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS 10A PRETO	Corrente máxima: 10A, Voltagem: Bivolt 127/220 V, Extensão do cabo: mínimo 1m e máximo 2m, Quantidade de Saídas: 6 Tomadas, Cabo aprovado pelo Inmetro, Cor: Preto, Garantia de 1ano.	UNID	23	55,96	1.287,08
62	ADAPTADOR WIRELESS USB 802.11 AC	Interface: USB 2.0, Tipo de Antena: Omni Direcional, Padrões Wireless: IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, Frequência: 5GHz / 2.4GHz, Potência de Transmissão: <20dBm (EIRP), Modos Wireless: Modo ad-hoc / infra-estrutura, Segurança Wireless: Suporte WEP 64/128 bits, WPA-PSK / WPA2-PSK, 802.1x, Compatível com: Windows 10 / 8.1 / 7 / XP (32/64bits), Mac OS X 10.9-10.13, Garantia de 1 ano.	UNID	12	96,23	1.154,70
63	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 3ANTENAS	Interface: 4 portas LAN 10/100Mbps, 1 porta WAN 10/100Mbps, Botões: Botão Reset, Botão Liga/Desliga, Antena: 2 × Antenas 2.4GHz, 1 × Antena 5GHz, Padrões Wireless: IEEE 802.11ac/n/a 5GHz, IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz, Frequência: 2.4GHz e 5GHz, Segurança Wireless: Criptografias 64/128-bit WEP,WPA / WPA2,WPA-PSK/ WPA2-PSK, QoS: WMM, Controle de Largura de Banda, Gerenciamento: Controle de Acesso, Gerenciamento Local, Gerenciamento Remoto, Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Direcionamento de Porta, UPnP, DMZ, DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP, VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec, Firewall: DoS, Firewall SPI, Filtro de Endereço	UNID	4	393,70	1.574,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



		IP/Filtro de Domínio, Modelo deve ser compatível com o Simet Box, a compatibilidade pode ser verificada no site https://simet.nic.br/simetbox.html , Vínculo de Endereço IP e MAC, Protocolos: Suporte IPv4 e IPv6, Garantia de 1 ano,				
64	ACCESS POINT DE TETO 802.11 AC indoor tipo 01	1x Porta de interface Ethernet: 10/100/1000, Velocidades: 300Mbps 2.4GHz e 867Mbps 5GHz, Botões de reset, Certificações CE, FCC, IC, Segurança sem fio: WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA / WPA2, TKIP / AES), BSSID: até quatro por Rádio, Alimentação de Energia: 802.3af/A PoE & 24V PoE, Fonte de alimentação: 100-240 24Vdc 0.5A GigE PoE, Consumo de energia: Máxima 6.5W, Potência máxima TX: 2.4 GHz: 20 dBm, 5 GHz: 20 dBm, Antenas: 2x dual-band antenas, 3 dBi Cada, Wi-Fi padrões: 802.11 a / b / g / n / ac, Montagem: Na parede / teto (Kits incluído), Gerenciamento de tráfego avançado: VLAN: 802.1Q, QoS avançado: Per-User Limitação de taxa, Isolamento de Tráfego Guest: Suportados, WMM: voz, vídeo, melhor emprenho e Background, Clientes simultâneos: 200+, Dimensões 160 x 160 x 31,45 mm, Disponibilidade de software de gerenciamento em nuvem.	UNID	2	1.966,31	3.932,61
65	ACCESS POINT DE TETO 802.11 AC indoor tipo 02	Padroes do Wi-Fi: IEEE 802.11 a/b/g/n/ac, Antenas: 3 antenas internas de 2,4 GHz com ganho de 3 dBi, 3 antenas internas de 5 GHz com ganho de 3 dBi, Taxas de dados do Wi-Fi: IEEE 802.11ac: 6.5 Mbps to 1300 Mbps, IEEE 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps, IEEE 802.11n: 6.5 Mbps to 450 Mbps, IEEE 802.11b: 1, 2, 5.5, 11 Mbps, IEEE 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps, Faixas de frequência: Rádio de 2,4 GHz: 2,400 - 2,4835 GHz, Rádio de 5 GHz: 5,150 - 5,250 GHz, 5,725 - 5,850 GHz (FCC, IC, RCM), Largura de banda do canal: 2.4G: 20 and 40 MHz, 5G: 20,40 and 80 MHz, Segurança do Wi-Fi: WEP, WPA/WPA2-PSK, WPA/WPA2 Enterprise (TKIP/AES), MIMO: 3x3:3 2.4GHz, 3x3:3 5GHz, Alcance de cobertura: 575 ft. (175 meters), Potência máxima de transmissão: 5G: 26dBm (FCC) / 20dBm (CE), 2.4G: 26dBm (FCC) / 17dBm (CE), Sensibilidade receptor: 2.4G 802.11b:-92dBm@11Mbps; 802.11g:-76dBm@54Mbps; 802.11n 20MHz: -73dBm@MCS7; 802.11n 40MHz:-70dBm@MCS7, 5G 802.11a:-94dBm@6Mbps; 801.11a:-77dBm@54Mbps; 802.11ac 20MHz: -69dBm@MCS8; 802.11ac HT40:-65dBm@MCS9; 802.11ac 80MHz:-61dBm@MCS9, SSIDs: 16 SSIDs por ponto de acesso, Clientes simultâneos: Mais de 250, Interfaces de rede: 2 portas Ethernet 10/100/1000Base-T com detecção automática, Portas auxiliares: 1 porta USB 2.0, 1 orifício de redefinição, 1 trava Kensington, Montagem: Suporte de parede ou de teto para uso interno, kits incluídos, LEDs: 3 LEDs tricolores para indicação de status e controle do dispositivo, Protocolos de rede: IPv4, 802.1Q, 802.1p, 802.1x, 802.11e/WMM, Qualidade de serviço: 802.11e/WMM, VLAN, TOS,	UNID	2	2.071,20	4.142,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



		Gerenciamento de rede: Controlador interno para descoberta automática, provisionamento automatizado e gerenciamento de vários pontos de acesso de WiFi em uma rede, Economia automática de energia: Adaptação automática de energia ao detectar o PoE ou PoE+, Uso eficiente da energia e energia verde: Entrada CC: 24 VCC/1 A, Compatível com PoE 802.3af/802.3at, Consumo máximo de energia: 13,8 W, Dados ambientais, Certificações: FCC, CE, RCM, IC,				
66	ACCESS POINT OUTDOOR 802.11 AC	Padroes do Wi-Fi: IEEE 802.11 a/b/g/n/ac (Wave-2), Antenas: 2 antenas internas de 2,4 GHz com ganho de 4 dBi, 2 antenas internas de 5 GHz com ganho de 5 dBi, Taxas de dados do Wi-Fi: IEEE 802.11ac: 6.5 Mbps to 867 Mbps, IEEE 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps, IEEE 802.11n: 6.5 Mbps a 300 Mbps, 400 Mbps com 256-QAM em 2,4 GHz, IEEE 802.11b: 1, 2, 5.5, 11 Mbps, IEEE 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps, Faixas de frequência: Rádio de 2,4 GHz: 2,400 - 2,4835 GHz, Rádio de 5 GHz: 5,150 - 5,250 GHz, 5,725 - 5,850 GHz (FCC, IC, RCM), Largura de banda do canal: 2.4G: 20 and 40 MHz, 5G: 20,40 and 80 MHz, Segurança do Wi-Fi: WEP, WPA/WPA2-PSK, WPA/WPA2 Enterprise (TKIP/AES), inicialização segura contra hackers - e bloqueio de dados/controles críticos por meio de assinaturas digitais, certificado de segurança exclusivo e senha padrão aleatória para cada dispositivo, MIMO: 2x2:2 2,4 GHz (MIMO), 2x2:2 5 GHz (MU-MIMO), Alcance de cobertura: até 300 metros, Potência máxima de transmissão: 5G: 26dBm (FCC) / 18dBm (CE), 2.4G: 26dBm (FCC) / 16dBm (CE), Sensibilidade receptor: 2.4G 802.11b:-100dBm @1Mbps,-93dBm@11Mbps;802.11g:-95dBm @6Mbps,-76dBm@54Mbps; 802.11n 20MHz:-72dBm @MCS7;802.11n 40MHz:-70dBm @MCS7, 5G 802.11a:-93dBm @6Mbps,-76dBm @54Mbps;802.11ac 20MHz:-68dBm @MCS8;802.11acHT40: -65dBm @MCS9;802.11ac 80MHz:-60dBm @MCS9, SSIDs: 16 SSIDs por ponto de acesso, Clientes simultâneos: Mais de 450, Interfaces de rede: 2 portas Ethernet 10/100/1000Base-T com detecção automática, Portas auxiliares: 1 orifício de redefinição, Montagem: Suporte da base externa e suporte da tampa incluídos, LEDs: 1 LEDs tricolores para indicação de status e controle do dispositivo, Protocolos de rede: IPv4, 802.1Q, 802.1p, 802.1x, 802.11e/WMM, Qualidade de serviço: 802.11e/WMM, VLAN, TOS, Gerenciamento de rede: Controlador interno para descoberta automática, provisionamento automatizado e gerenciamento de até 30 pontos de acesso de WiFi em uma rede, Uso eficiente da energia e energia verde: Compatível com PoE	UNID	2	3.268,42	6.536,84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



		802.3af/802.3at, Consumo máximo de energia: 12,9 W (alimentação PoE); 23,0 W (alimentação PoE+), Dados ambientais: Operação: -30°C a 60°C, Armazenamento: -30°C a 70°C, Umidade: 5% a 95% sem condensação, Certificações: FCC, CE, RCM, IC				
67	SWITCH GIGABIT DE RACK 24 PORTAS 10/100/1000	Certificação: FCC, CE, RoHs, Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, Interface: 24 portas RJ45 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX), Plug and Play, Desempenho mínimo: Capacidade de Comutação: 48 Gbps, Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7 Mpps, Tabela de Endereços MAC: 8K, Jumbo Frame: 10KB, Kit de Montagem em Rack, Garantia de 1 ano	UNID	4	2.287,88	9.151,52
68	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT DE RACK 24 PORTAS 10/100/1000 + 4SFP 1000	Certificação: FCC, CE, RoHs, Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3x, IEEE 802.1d, IEEE 802.1s, IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x, IEEE 802.1p, Interface: 24 portas RJ45 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX), 4 Slots SFP 1000Mbps, Plug and Play, Desempenho mínimo: Capacidade de Comutação: 56 Gbps, Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 41.7 Mpps, Tabela de Endereços MAC: 16K, Jumbo Frame: 9KB, Kit de Montagem em Rack, Gerenciamento: Gerenciamento Web GUI e CLI, SNMP v1/v2c/v3, compatível com MIBs públicos, RMON (Grupos 1, 2, 3, 9), Monitoramento de CPU, Espelhamento de Porta, Atualização de Firmware: TFTP e Web, Diagnóstico de Sistema: VCT, SYSLOG e MIBs Públicos, Dual Image, IPv6 TFTP, TCPv6/UDPv6, Garantia de 1 ano	UNID	4	3.114,85	12.459,39
69	CAIXA DE CABO DE REDE CAT 5E 305M	Categoria: CAT.5E, Condutor: 100% Cobre, Classe de inflamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705, Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros, Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação, Diâmetro nominal: 4,8 mm, Massa líquida: 26 kg/km, NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%, Garantia de 1 ano, Referência similar ou superior a Marca: Furukawa Modelo: 23200102	CAIXA	8	392,56	3.140,50
70	CAIXA DE CABO DE REDE CAT 6 305M	Categoria: CAT 6, Cor: Azul, Condutor: 100% Cobre, Velocidade de Propagação Nominal: 68%, Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332, Classe de Inflamabilidade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25, Deve estar de acordo com as diretivas RoHS, Garantia de 1 ano	CAIXA	8	1.294,32	10.354,54
71	BOBINA CABO OPTICO DROP FLAT COMPACTO FIGURA 8 1000M	Cabo Óptico Drop Flat Compacto Figura 8 com Fibra Monomodo, Baixa Sensibilidade à Curvatura (BLI G.657), Autossustentado para Vão de até 80 metros em Redes de Acesso/FTTx (FTTH e FTTA), Conectorização em Campo, Baixo Atrito (low friction), LSZH (Int/Ext), Drop Compacto Metálico Fig.8 Low Friction	UNID	1	915,99	915,99



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



		(CFOAC-BLI-A/B-CM-AR-LSZH), Certificado na ANATEL, Unidade óptica com 2 elementos de tração metálicos com construção bipartida, Cor: Preta, Ambiente de Instalação: Interno/Externo, Proteção Anti-UV, Vão de instalação: até 80 metros, Tipo de Núcleo: Seco, Tipo de fibra óptica: BLI G.657 (monomodo), Padrão de Cores dos Tubos: ABNT, Numero de fibras: 1, Comprimento: 1000m,				
72	PACOTE COM 100 CONECTORES RJ45 CAT5E	Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis, Cor :Transparente, Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0, Certificação: UL E173971, Garantia de 1 ano,	UNID	75	54,38	4.078,13
73	PACOTE COM 100 CONECTORES RJ45 CAT 6	Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos, Cor :Transparente, Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0, Certificação: UL Listed E173971, Garantia de 1 ano,	UNID	75	68,00	5.100,00
74	KEYSTONE RJ45 CAT5E	Montado em placa de circuito impresso dupla face, Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG, Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0), Disponível em pinagem T568A/B, Fornecido com protetor plástico para contatos 110 IDC,	UNID	75	42,84	3.213,19
75	PATCH PANEL CAT5E 24 PORTAS T568 A/B	Categoria 5e U/UTP, 24 portas, Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG, Largura de 19" e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks, Fornecido com parafusos e arruelas para fixação, Possui local para identificação das portas, Fornecido na cor preta, Pintura especial anticorrosão, Compatível com ferramentas Punch Down 110IDC, Compatível com plugs RJ45 e RJ11, Garantia de 1 ano	UNID	2	302,00	604,00
76	PATCH PANEL CAT6 24 PORTAS T568 A/B	Atender os limites estabelecidos nas normas para CAT.6, Identificação do número das portas (1 até24), Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, Pintura especial anti-corrosão, Pporta etiquetas para identificação, Fornecido com etiquetas para identificação dos pontos e abraçadeiras para organização dos cabos, Compatibilidade com conector RJ11, Cor: Preto, Tipo de cabo: U/UTP Cat.6, Garantia de 1 ano	UNID	2	1.128,94	2.257,88
77	GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1U 19"	Guia para racks padrão 19", Guia de cabo em aço, com aranha de 1U x 55 mm e tampa frontal lisa, Utilizada para organizar os Patch Cords no interior do Rack, Possuir tampa removível e furação na parte traseira, Ocupa 1U de altura.	UNID	8	47,98	383,80
78	RACK DE PISO 40U 1000MM 19" PRETO	Rack 40u ou maior, 1000mm profundidade ou até 1070mm, 19 polegadas, Estrutura desmontável, Laterais removíveis, Com Teto, Porta perfil reto, Plano de montagem multivendor, Base com pés niveladores, Ponto de aterramento, Capacidade de carga 1000 kg, Porta com vidro temperado, Sistema anti-tombamento, estrutura em perfil de aço modular, vem com laterais e fundo removíveis, Todas as portas devem ter	UNID	2	3.497,73	6.995,45



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



		fechaduras com chave, Fabricado conforme IEC297-3, DIN 41494 e EIA-310-D, Pintura a pó epóxi anticorrosiva, Garantia de 5 anos				
79	RACK DE PAREDE 8U 570MM 19" PRETO	Rack 8u, 570mm profundidade, 19 polegadas, Rack construído em perfil de alumínio, Com teto, Porta de vidro temperado com chave, Laterais removíveis, Furação para fixação na parede, Possui abertura superior e inferior para passagem de cabos, Plano móvel frontal e traseiro, Capacidade de carga de 50kg, Pintura a pó epóxi anticorrosiva, Fabricado conforme IEC297-3, DIN 41494 e EIA-310-D, Garantia de 5 anos	UNID	2	625,94	1.251,88
80	RACK DE PAREDE 12U 570MM 19" PRETO	Rack 2u, 570mm profundidade, 19 polegadas, Rack construído em perfil de alumínio, Com teto, Porta de vidro temperado com chave, Laterais removíveis, Furação para fixação na parede, Possui abertura superior e inferior para passagem de cabos, Plano móvel frontal e traseiro, Capacidade de carga de 50kg, Pintura a pó epóxi anticorrosiva, Fabricado conforme IEC297-3, DIN 41494 e EIA-310-D, Garantia de 5 anos, Referencia similar ou superior a Marca: Womer Modelo: W23	UNID	2	640,59	1.281,18
81	REGUA DE TOMADA PARA RACK 19"	Com 6 Tomadas 10A, Fabricação em Aço, Tomadas 2p T e um cabo de 3m de comprimento 1,5mm, Entrada 110/220 V com capacidade máxima 10 AMP, Pintura epóxi-pó texturizada Preto, Norma Inmetro: NBR 14136, Garantia de 1 ano	UNID	8	161,91	1.295,28
82	KIT DE 10 CONECTORES OPTICOS DE CAMPO SM SC/UPC PARA CABOS FLAT	O Conector Óptico de Campo para a conexão rápida e fácil de cabos tipo Flat com fibras monomodo, Fast Crimp Instalação simples sem necessidade de ferramentas especiais, uso de epóxi nem polimento em campo. Tipo de Fibra: Monomodo, Tipo de Polimento: UPC, Certificação: ANATEL, Garantia de 3 meses.	UNID	2	95,64	191,28
83	PAR DE CONVERSORES DE MIDIA GIGABIT ETHERNET MONOMODO 20KM	Em conformidade com as normas IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z e 802.3x, Possui 1 conector SC/UPC fêmea (única conectorização, WDM) e 1 conector RJ45, Velocidade de 10/100/1000 Mbps no modo Full duplex para porta UTP e 1000 Mbps Full duplex para porta FX, Suporta auto MDI/MDIX na porta UTP, Estende o sinal sobre a fibra em até 20 km para fibra Monomodo, LEDs de fácil visualização para indicar status para monitorar a atividade de rede facilmente, Fonte de alimentação externa bivolt automática, Half/Full Duplex com chaveamento manual para configuração automático, Taxa máxima de transmissão de dados: 1000 Mbps, Distância máxima de alcance: 20Km, Garantia de 1 ano	UNID	8	978,07	7.824,54
84	FITA PARA ROTULADOR ELETRONICO	Letras pretas sobre fundo branco, Tamanho 12mm, Cartucho com 8 metros de comprimento, Dimensão: 0,020 X 0,085 X 0,140, Compatível com os Rotuladores Brother: PT65 - PT70BM - PT70L - PT80 - PT85, Garantia de 3 meses	UNID	75	131,66	9.874,13
85	BATERIA 9V	Aplicações: transmissores sem fio (bodypack), microfones, instrumentos, pedais de efeitos, afinadores, aparelhos de medida (multímetro) e até aparelhos	UNID	23	13,52	310,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



		médicos, Bateria de 9V, Tipo: Alcalina, Garantia de 1 ano.				
86	CARREGADOR DE PILHAS AA E AAA	Acompanhar 4 pilhas recarregáveis AA e 4 pilhas recarregáveis AAA, Em acordo com o novo padrão brasileiro de tomadas, Tempo de recarga de 10 horas para pilhas AA 2500mAh e 4,5 horas para as AAA 900mAh, Carrega 4 pilhas AA ou AAA ao mesmo tempo, Voltagem: Bivolt, Garantia de 1 ano.	UNID	12	158,25	1.899,00
87	TRAVA DE SEGURANÇA PARA NOTEBOOK/DESKTOP	Trava de Segurança com Segredo para Notebook, Desktop, Monitor e demais equipamentos que possuam fenda de segurança, Segredo de 4 dígitos, Cabo de aço revestido com pvc, super resistente, Comprimento do cabo: 1 metro, (KIT)	UNID	8	58,48	467,84
88	LUPA DE BANCADA COM ILUMINACAO LED 8X	Material da Lente: Vidro, Diâmetro da Lente: 5 Polegadas (127 mm), Aumento da Lente: 8D (Dioptrias), Iluminação: 48 LEDs, Potência: 6W, Braço extensível: até 1 m, Voltagem: Bivolt automático (127V~220V), 60Hz, Fixação: Suporte de Bancada inclusa, Garantia de 1 ano	UNID	8	674,58	5.396,60
VALOR TOTAL DO LOTE 03 (R\$)						120.702,80

LOTE 04 - COMPONENTES EXTERNOS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 03

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MODELO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
89	BATERIA LITIO CR2032	Modelo: CR2032, Tensão nominal: 3V	UNID	2	8,93	17,85
90	EXTENSÃO ELETRICA 10M	PLUG: padrão NBR14136, Mínimo 2 Tomadas padrão NBR14136 10/20A, Cabo pp 2x1,0mm.	UNID	7	60,71	424,99
91	CABO DE FORÇA P/ FONTE DE PC	Cabo de Força, Tipo: Tripolar, Possuir o selo de aprovação Inmetro, Norma Inmetro: NBR 14136, Bitola de 3 x 0,50mm, Comprimento: 1.5 metros, Cor: Preto, Cabo para fonte de computador, Garantia de 1 ano	UNID	5	21,44	107,19
92	CABO SATA 3.0	Categoria de aplicação: Transferência de dados, Acabamento dos conectores Conectores com travas, Taxa de transferência de dados 6 Gbps, 3 meses de garantia	UNID	2	11,35	22,70
93	CABO VGA 1,8M COM FILTRO	Aplicação: Monitores, Projetores, Tvs, com Saída VGA, conector 15 pinos em níquel ou banhados a ouro, Cabo de 1,8m, Duas pontas VGA Macho, Com filtro contra interferencia.	UNID	5	30,40	152,00
94	CABO HDMI 1.4	Cor do Cabo: Preto, Conector banhado a ouro, Tipo de Sinal: Digital, Versão: 1.4 ou superior, Tamanho: 1,80m	UNID	12	25,16	301,86
95	CABO DISPLAYPORT	Resolução: 480i, 576i/p, 720i/p, 1080i, 1080p, 2160p, Conectores banhados em ouro, Conectores: 2 x DisplayPort (Macho), Padrões suportados: DisplayPort: 1.1 e 1.2, Comprimento: 1,8 metro, Cor: Preto, Com Trava	UNID	2	104,31	208,62
96	CABO ADAPTADOR DISPLAYPORT MACHO X VGA MACHO	Aplicação: Conectar o computador ou outro equipamento com saída Displayport em um projetor ou monitor com porta VGA, Uma ponta Displayport Macho e Uma ponta VGA Fêmea, ou Uma ponta Displayport Macho e uma ponta VGA macho com cabo de no mínimo 1,8m.	UNID	2	79,45	158,90
97	CABO ADAPTADOR HDMI PARA VGA + AUDIO	Aplicação: Converter sinal hdmi do PC/Notebook para Monitor, TV LCD, projetor, câmera digital, DVD, etc. HDMI macho para VGA macho + P2, Com 15 cm, Transmite som e imagem	UNID	2	75,41	150,83



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br



98	TECLADO USB PRETO ABNT2	Teclado, interface USB, padrão ABNT2, com no mínimo 105 Teclas padrão, sendo obrigatório “Ç”, Garantia: 1 ano.	UNID	7	57,00	399,00
99	MOUSE OPTICO USB PRETO COM FIO.	Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 1000dpi, devidamente comprovada na especificação do produto. Garantia de 1 ano	UNID	7	21,32	149,24
100	KIT TECLADO E MOUSE PRETO USB	Especificações: Plug and Play, Resistente a derramamento de líquidos, Rastreamento óptico do mouse: 1000 dpi, Teclado com suporte inclinável, Teclas mais resistentes ao desgaste, Compatível com: Windows Vista®, Windows® XP, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Linux de kernel 2.6+, Garantia de 3 anos,	UNID	5	193,63	968,13
101	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	Especificações: Tipo de conexão: Protocolo 2.4GHz com receptor Nano USB, Resistente a derramamento de líquidos, Tratamento anti desgaste das teclas, Alcance sem fio: 10 metros, Criptografia sem fio Padrão de criptografia avançado de 128 bits (AES) entre dispositivos e receptor, Teclado: Teclas de perfil baixo, Altura do teclado ajustável, Layout ABNT 2, Mouse: Botão de ligar/desligar, Garantia de 1 ano	UNID	3	154,20	462,60
102	PENDRIVE 32GB USB 3.0	Capacidade: 32Gb, Conectividade com USB 3.0, Compatibilidade: Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior, Leitura: 40 MB/s, Gravação: 10MB/s, ompatível com a versão anterior do USB 2.0, Garantia: 12 meses	UNID	7	74,17	519,17
103	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS 10A PRETO	Corrente máxima: 10A, Voltagem: Bivolt 127/220 V, Extensão do cabo: mínimo 1m e máximo 2m, Quantidade de Saídas: 6 Tomadas, Cabo aprovado pelo Inmetro, Cor: Preto, Garantia de 1ano.	UNID	7	55,96	391,72
104	ADAPTADOR WIRELESS USB 802.11 AC	Interface: USB 2.0, Tipo de Antena: Omni Direcional, Padrões Wireless: IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, Frequência: 5GHz 2.4GHz, Potência de Transmissão: <20dBm (EIRP), Modos Wireless: Modo ad-hoc / infra-estrutura, Segurança Wireless: Suporte WEP 64/128 bits, WPA-PSK / WPA2-PSK, 802.1x, Compatível com: Windows 10 / 8.1 / 8 / 7 / XP (32/64bits), Mac OS X 10.9-10.13, Garantia de 1 ano.	UNID	3	96,23	288,68
105	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 3ANTENAS	Interface: 4 portas LAN 10/100Mbps, 1 porta WAN 10/100Mbps, Botões: Botão Reset, Botão Liga/Desliga, Antena: 2 × Antenas 2.4GHz, 1 × Antena 5GHz, Padrões Wireless: IEEE 802.11ac/n/a 5GHz, IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz, Frequência: 2.4GHz e 5GHz, Segurança Wireless: Criptografias 64/128-bit WEP,WPA / WPA2,WPA-PSK/ WPA2-PSK, QoS: WMM, Controle de Largura de Banda, Gerenciamento: Controle de Acesso, Gerenciamento Local, Gerenciamento Remoto, Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Direcionamento de Porta, UPnP, DMZ, DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP, VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec, Firewall: DoS, Firewall SPI, Filtro de Endereço IP/Filtro de Domínio, Modelo deve ser compatível com o Simet Box, a compatibilidade pode ser verificada no site https://simet.nic.br/simetbox.html , Vínculo	UNID	1	393,70	393,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



		de Endereço IP e MAC, Protocolos: Suporte IPv4 e IPv6, Garantia de 1 ano,				
106	SWITCH GIGABIT DE RACK 24 PORTAS 10/100/1000	Certificação: FCC, CE, RoHs, Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, Interface: 24 portas RJ45 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX), Plug and Play, Desempenho mínimo: Capacidade de Comutação: 48 Gbps, Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7 Mpps, Tabela de Endereços MAC: 8K, Jumbo Frame: 10KB, Kit de Montagem em Rack, Garantia de 1 ano	UNID	1	2.287,88	2.287,88
107	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT DE RACK 24 PORTAS 10/100/1000 + 4SFP 1000	Certificação: FCC, CE, RoHs, Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3x, IEEE 802.1d, IEEE 802.1s, IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x, IEEE 802.1p, Interface: 24 portas RJ45 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX), 4 Slots SFP 1000Mbps, Plug and Play, Desempenho mínimo: Capacidade de Comutação: 56 Gbps, Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 41.7 Mpps, Tabela de Endereços MAC: 16K, Jumbo Frame: 9KB, Kit de Montagem em Rack, Gerenciamento: Gerenciamento Web GUI e CLI, SNMP v1/v2c/v3, compatível com MIBs públicos, RMON (Grupos 1, 2, 3, 9), Monitoramento de CPU, Espelhamento de Porta, Atualização de Firmware: TFTP e Web, Diagnóstico de Sistema: VCT, SYSLOG e MIBs Públicos, Dual Image, IPv6 TFTP, TCPv6/UDPv6, Garantia de 1 ano	UNID	1	3.114,85	3.114,85
108	CAIXA DE CABO DE REDE CAT 5E 305M	Categoria: CAT.5E, Condutor: 100% Cobre, Classe de inflamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705, Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros, Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação, Diâmetro nominal: 4,8 mm, Massa líquida: 26 kg/km, NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%, Garantia de 1 ano, Referência similar ou superior a Marca: Furukawa Modelo: 23200102	CAIXA	2	392,56	785,13
109	CAIXA DE CABO DE REDE CAT 6 305M	Categoria: CAT 6, Cor: Azul, Condutor: 100% Cobre, Velocidade de Propagação Nominal: 68%, Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332, Classe de Inflamabilidade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25, Deve estar de acordo com as diretivas RoHS, Garantia de 1 ano	CAIXA	2	1.294,32	2.588,64
110	PACOTE COM 100 CONECTORES RJ45 CAT5E	Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis, Cor :Transparente, Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0, Certificação: UL E173971, Garantia de 1 ano,	UNID	25	54,38	1.359,38
111	PACOTE COM 100 CONECTORES RJ45 CAT 6	Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos, Cor :Transparente, Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0, Certificação: UL Listed E173971, Garantia de 1 ano,	UNID	25	68,00	1.700,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



112	KEYSTONE RJ45 CAT5E	Montado em placa de circuito impresso dupla face, Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG, Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0), Disponível em pinagem T568A/B, Fornecido com protetor plástico para contatos 110 IDC,	UNID	25	42,84	1.071,06
113	GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1U 19"	Guia para racks padrão 19", Guia de cabo em aço, com aranha de 1U x 55 mm e tampa frontal lisa, Utilizada para organizar os Patch Cords no interior do Rack, Possuir tampa removível e furação na parte traseira, Ocupa 1U de altura.	UNID	2	47,98	95,95
114	REGUA DE TOMADA PARA RACK 19"	Com 6 Tomadas 10A, Fabricação em Aço, Tomadas 2p T e um cabo de 3m de comprimento 1,5mm, Entrada 110/220 V com capacidade máxima 10 AMP, Pintura epóxi-pó texturizada Preto, Norma Inmetro: NBR 14136, Garantiade 1 ano	UNID	2	161,91	323,82
115	PAR DE CONVERSORES DE MIDIA GIGABIT ETHERNET MONOMODO 20KM	Em conformidade com as normas IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z e 802.3x, Possui 1 conector SC/UPC fêmea (única conectorização, WDM) e 1 conector RJ45, Velocidade de 10/100/1000 Mbps no modo Full duplex para porta UTP e 1000 Mbps Full duplex para porta FX, Suporta auto MDI/MDIX na porta UTP, Estende o sinal sobre a fibra em até 20 km para fibra Monomodo, LEDs de fácil visualização para indicar status para monitorar a atividade de rede facilmente, Fonte de alimentação externa bivolt automática, Half/Full Duplex com chaveamento manual para configuração automático, Taxa máxima de transmissão de dados: 1000 Mbps, Distância máxima de alcance: 20Km, Garantia de 1 ano	UNID	2	978,07	1.956,14
116	FITA PARA ROTULADOR ELETRONICO	Letras pretas sobre fundo branco, Tamanho 12mm, Cartucho com 8 metros de comprimento, Dimensão: 0,020 X 0,085 X 0,140, Compatível com os Rotuladores Brother: PT65 - PT70BM - PT70L - PT80 - PT85, Garantia de 3 meses	UNID	25	131,66	3.291,38
117	BATERIA 9V	Aplicações: transmissores sem fio (bodypack), microfones, instrumentos, pedais de efeitos, afinadores, aparelhos de medida (multímetro) e até aparelhos médicos, Bateria de 9V, Tipo: Alcalina, Garantia de 1 ano.	UNID	7	13,52	94,62
118	CARREGADOR DE PILHAS AA E AAA	Acompanhar 4 pilhas recarregáveis AA e 4 pilhas recarregáveis AAA, Em acordo com o novo padrão brasileiro de tomadas, Tempo de recarga de 10 horas para pilhas AA 2500mAh e 4,5 horas para as AAA 900mAh, Carrega 4 pilhas AA ou AAA ao mesmo tempo, Voltagem: Bivolt, Garantia de 1 ano.	UNID	3	158,25	474,75
119	TRAVA DE SEGURANÇA PARA NOTEBOOK/DESKTOP	Trava de Segurança com Segredo para Notebook, Desktop, Monitor e demais equipamentos que possuam fenda de segurança, Segredo de 4 dígitos, Cabo de aço revestido com pvc, super resistente, Comprimento do cabo: 1 metro, (KIT)	UNID	2	58,48	116,96
120	LUPA DE BANCADA COM ILUMINACAO LED 8X	Material da Lente: Vidro, Diâmetro da Lente: 5 Polegadas (127 mm), Aumento da Lente: 8D (Dioptrias), Iluminação: 48 LEDs, Potência: 6W, Braço extensível: até 1 m, Voltagem: Bivolt automático	UNID	2	674,58	1.349,15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



		(127V~220V), 60Hz, Fixação: Suporte de Bancada inclusa, Garantia de 1 ano				
VALOR TOTAL DO LOTE 04 (R\$)						25.726,84

LOTE 05 - NOBRAKS/RADIO - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 06						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MODELO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
121	RADIO COMUNICADOR	2 Radios Comunicadores, Frequência: 462~467MHz (UHF), Alcance: Até 32km (em condições ideais), Entradas: Entrada para acessório de áudio, Micro USB (recarga de energia), Visor: Retroiluminado, Alimentação: Até 12h com Bateria incluídas ou até 29h com pilhas alcalinas (3xAA), Canais: 26 Canais, cada um com 121 códigos de privacidade, Tom: 20 Tons de chamada, Compatível com outros rádios bidirecionais, Recarregável, Remoção de usuário não desejado, Garantia de 1 ano,	UNID	8	1.525,00	12.200,00
122	FRAGMENTADORA AUTOMATICA 130 FOLHAS	Fragmentar automaticamente até 130 folhas, Fragmenta até 6 páginas no compartimento manual, Destrói cliques e grampos pequenos fixados em papéis, Tritura cartões magnéticos, Possui cesto com capacidade de 26 litros, É silenciosa, com nível de ruído de 60dB, Voltagem: 127V, Garantia de 1 ano	UNID	4	4.150,25	16.601,00
123	NOBREAK UPS INTERATIVO SENOIDAL 2400VA	Especificações: Nobreak interativo senoidal, Forma de onda senoidal pura, Tecnologia DSP (Processador Digital de Sinais): garante a melhor performance do nobreak e dos equipamentos conectados a ele, Saída padrão USB e RS-232 (acompanhar cabo USB tipo A-B), Software para gerenciamento de energia compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e MacOS, disponibilizado no site do fabricante. Modelo Bivolt automático 115/127/220V~, 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A), Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Filtro de linha, Fusível rearmável, Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak, Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado, Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica, Battery Saver: desliga automaticamente as saídas caso não possua equipamentos ligados ao nobreak (em modo bateria), Autodiagnóstico de baterias: informa quando a bateria precisa ser substituída, Função True RMS: indicada para todos os tipos de rede, principalmente redes instáveis, Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL), Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal, Leds que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, nível de autonomia, nível de potência de saída, final de autonomia, subtensão/sobretensão, baterias em recarga, Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão, sobretensão e fim do tempo de autonomia, Botão liga/desliga temporizado com função Mute:	UNID	4	4.632,07	18.528,29



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



		evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento, Proteções: Curto-circuito no inversor, Surtos de tensão entre fase e neutro, Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria, Sobreaquecimento no inversor e no transformador, Potência excedida com alarme e posterior desligamento, Descarga total das baterias, Garantia de 1 ano				
124	NOBREAK SENOIDAL INTERATIVO 1500VA	Especificações: Entrada: Bivolt Automático, Saída: 115V, Nobreak interativo senoidal, Forma de onda senoidal pura, Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Filtro de linha interno, Gerenciamento: Porta de comunicação USB (cabo USB incluso), Software para gerenciamento de energia compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e MacOS, disponibilizado no site do fabricante, Porta fusível externo com unidade reserva, 5 Tomadas de saída NBR 14136, Conector de engate rápido: para expansão de autonomia, Autodiagnóstico de bateria: informa o momento certo de trocar a bateria, Battery Saver: prolonga a vida útil da bateria, Equipado com alta tecnologia DSP (Processador Digital de Sinais), Função TRUE RMS: Analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento, Autoteste: Ao ser ligado, o nobreak testa todos os circuitos internos, inclusive as baterias, Recarregador Strong Charger: Permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, inclusive com o nobreak desligado, Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC Start), Alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, sobretensão, potência excedida e sobretemperatura, Botão liga/desliga temporizado com função Mute, Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL), Bargraph de LEDs que indica o nível de carga da bateria ou a potência de saída, Proteções: Queda de rede (Blackout), Ruído de rede elétrica, Sobretensão de rede elétrica, Subtensão de rede elétrica, Surtos de tensão na rede, Correção de variação da rede elétrica por degrau, Garantia de 1 ano	UNID	4	3.325,23	13.300,90
125	NOBREAK INTERATIVO BIVOLT 1500VA	Especificações: Entrada: Bivolt Automático, Saída: 115V, Nobreak interativo senoidal com regulação online, Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM), Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Filtro de linha interno, Gerenciamento: Porta de comunicação USB (cabo USB incluso), Software para gerenciamento de energia compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e MacOS, disponível para download no site do fabricante, Porta fusível externo com unidade reserva, 5 Tomadas de saída NBR 14136, incluso extensão com mais 4 tomadas, Conector de engate rápido: para expansão de autonomia, Autodiagnóstico de bateria: informa o momento certo de trocar a	UNID	15	1.423,75	21.356,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



		bateria, Battery Saver: prolonga a vida útil da bateria, Microprocessador RISC, Função TRUE RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento, Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa todos os circuitos internos e a presença de aterramento, Recarregador Strong Charger: Permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, inclusive com o nobreak desligado, Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC Start), Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares), Alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, sobretensão, potência excessiva e sobretemperatura, Botão liga/desliga temporizado com função Mute, Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL), Proteções: Queda de rede (Blackout), Ruído de rede elétrica, Sobretensão de rede elétrica, Subtensão de rede elétrica, Surtos de tensão na rede, Correção de variação da rede elétrica por degrau, Garantia de 1 ano				
126	NOBREAK INTERATIVO BIVOLT 700VA	Especificações: Interativo, regulação on-line, Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Filtro de linha interno, Autoteste ao ser ligado: o equipamento autoexecuta uma rotina de testes em seus circuitos internos, Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída, Recarregador Strong Charger: permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, Recarga automática das baterias (mesmo com o nobreak desligado), Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL), Porta fusível externo com unidade reserva, Modelo bivolt automático, Forma de onda senoidal por aproximação: retangular PWM controle de largura e amplitude, DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica, Entrada para 5 Tomadas, Proteções: Contra curto-circuito no inversor, Contra potência excessiva em modo rede/bateria, com alarme e posterior desligamento automático, Contra surtos de tensão entre fase e neutro, Contra subtensão e sobretensão de rede elétrica com retorno automático, Na ocorrência destes eventos o nobreak passa a operar em modo bateria, Contra sobreaquecimento no transformador com alarme e posterior desligamento automático, Contra descarga total da bateria, Informações Adicionais: Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares), Alarme audiovisual para sinalização de diversos eventos tais como: subtensão, sobretensão, fim do tempo de autonomia, Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita acionamentos/desacionamentos acidentais ou involuntários, Botão iluminado que indica as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, final de	UNID	15	687,75	10.316,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



		autonomia, subtensão, sobretensão, bateria em carga, Garantia de 1 ano				
VALOR TOTAL DO LOTE 05 (R\$)						92.302,69

LOTE 06 - NOBRAKS/RADIO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 05						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MODELO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
127	RADIO COMUNICADOR	2 Radios Comunicadores, Frequência: 462~467MHz (UHF), Alcance: Até 32km (em condições ideais), Entradas: Entrada para acessório de áudio, Micro USB (recarga de energia), Visor: Retroiluminado, Alimentação: Até 12h com Bateria incluídas ou até 29h com pilhas alcalinas (3xAA), Canais: 26 Canais, cada um com 121 códigos de privacidade, Tom: 20 Tons de chamada, Compatível com outros rádios bidirecionais, Recarregável, Remoção de usuário não desejado, Garantia de 1 ano,	UNID	2	1.525,00	3.050,00
128	FRAGMENTADORA AUTOMATICA 130 FOLHAS	Fragmentar automaticamente até 130 folhas, Fragmenta até 6 páginas no compartimento manual, Destrói cliques e grampos pequenos fixados em papéis, Tritura cartões magnéticos, Possui cesto com capacidade de 26 litros, É silenciosa, com nível de ruído de 60dB, Voltagem: 127V, Garantia de 1 ano	UNID	1	4.150,25	4.150,25
129	NOBREAK UPS INTERATIVO SENOIDAL 2400VA	Especificações: Nobreak interativo senoidal, Forma de onda senoidal pura, Tecnologia DSP (Processador Digital de Sinais): garante a melhor performance do nobreak e dos equipamentos conectados a ele, Saída padrão USB e RS-232 (acompanhar cabo USB tipo A-B), Software para gerenciamento de energia compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e MacOS, disponibilizado no site do fabricante. Modelo Bivolt automático 115/127/220V~, 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A), Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Filtro de linha, Fusível rearmável, Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak, Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado, Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica, Battery Saver: desliga automaticamente as saídas caso não possua equipamentos ligados ao nobreak (em modo bateria), Autodiagnóstico de baterias: informa quando a bateria precisa ser substituída, Função True RMS: indicada para todos os tipos de rede, principalmente redes instáveis, Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL), Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal, Leds que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, nível de autonomia, nível de potência de saída, final de autonomia, subtensão/sobretensão, baterias em recarga, Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão, sobretensão e fim do tempo de autonomia, Botão liga/desliga temporizado com função Mute:	UNID	1	4.632,07	4.632,07



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



		evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento, Proteções: Curto-circuito no inversor, Surtos de tensão entre fase e neutro, Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria, Sobreaquecimento no inversor e no transformador, Potência excedida com alarme e posterior desligamento, Descarga total das baterias, Garantia de 1 ano				
130	NOBREAK SENOIDAL INTERATIVO 1500VA	Especificações: Entrada: Bivolt Automático, Saída: 115V, Nobreak interativo senoidal, Forma de onda senoidal pura, Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Filtro de linha interno, Gerenciamento: Porta de comunicação USB (cabo USB incluso), Software para gerenciamento de energia compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e MacOS, disponibilizado no site do fabricante, Porta fusível externo com unidade reserva, 5 Tomadas de saída NBR 14136, Conector de engate rápido: para expansão de autonomia, Autodiagnóstico de bateria: informa o momento certo de trocar a bateria, Battery Saver: prolonga a vida útil da bateria, Equipado com alta tecnologia DSP (Processador Digital de Sinais), Função TRUE RMS: Analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento, Autoteste: Ao ser ligado, o nobreak testa todos os circuitos internos, inclusive as baterias, Recarregador Strong Charger: Permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, inclusive com o nobreak desligado, Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC Start), Alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, sobretensão, potência excedida e sobretemperatura, Botão liga/desliga temporizado com função Mute, Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL), Bargraph de LEDs que indica o nível de carga da bateria ou a potência de saída, Proteções: Queda de rede (Blackout), Ruído de rede elétrica, Sobretensão de rede elétrica, Subtensão de rede elétrica, Surtos de tensão na rede, Correção de variação da rede elétrica por degrau, Garantia de 1 ano	UNID	1	3.325,23	3.325,23
131	NOBREAK INTERATIVO BIVOLT 1500VA	Especificações: Entrada: Bivolt Automático, Saída: 115V, Nobreak interativo senoidal com regulação online, Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM), Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Filtro de linha interno, Gerenciamento: Porta de comunicação USB (cabo USB incluso), Software para gerenciamento de energia compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e MacOS, disponível para download no site do fabricante, Porta fusível externo com unidade reserva, 5 Tomadas de saída NBR 14136, incluso extensão com mais 4 tomadas, Conector de engate rápido: para expansão de autonomia, Autodiagnóstico de bateria: informa o momento certo de trocar a	UNID	5	1.423,75	7.118,75



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



		bateria, Battery Saver: prolonga a vida útil da bateria, Microprocessador RISC, Função TRUE RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento, Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa todos os circuitos internos e a presença de aterramento, Recarregador Strong Charger: Permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, inclusive com o nobreak desligado, Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC Start), Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares), Alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, sobretensão, potência excessiva e sobretemperatura, Botão liga/desliga temporizado com função Mute, Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL), Proteções: Queda de rede (Blackout), Ruído de rede elétrica, Sobretensão de rede elétrica, Subtensão de rede elétrica, Surtos de tensão na rede, Correção de variação da rede elétrica por degrau, Garantia de 1 ano				
132	NOBREAK INTERATIVO BIVOLT 700VA	Especificações: Interativo, regulação on-line, Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Filtro de linha interno, Autoteste ao ser ligado: o equipamento autoexecuta uma rotina de testes em seus circuitos internos, Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída, Recarregador Strong Charger: permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, Recarga automática das baterias (mesmo com o nobreak desligado), Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL), Porta fusível externo com unidade reserva, Modelo bivolt automático, Forma de onda senoidal por aproximação: retangular PWM controle de largura e amplitude, DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica, Entrada para 5 Tomadas, Proteções: Contra curto-circuito no inversor, Contra potência excessiva em modo rede/bateria, com alarme e posterior desligamento automático, Contra surtos de tensão entre fase e neutro, Contra subtensão e sobretensão de rede elétrica com retorno automático, Na ocorrência destes eventos o nobreak passa a operar em modo bateria, Contra sobreaquecimento no transformador com alarme e posterior desligamento automático, Contra descarga total da bateria, Informações Adicionais: Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares), Alarme audiovisual para sinalização de diversos eventos tais como: subtensão, sobretensão, fim do tempo de autonomia, Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita acionamentos/desacionamentos acidentais ou involuntários, Botão iluminado que indica as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, final de	UNID	5	687,75	3.438,75



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



		autonomia, subtenção, sobretensão, bateria em carga, Garantia de 1 ano				
VALOR TOTAL DO LOTE 06 (R\$)						25.715,05

LOTE 07 - IMPRESSORAS- PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 08						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MODELO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
133	MULTIFUNCIONAL LASER, MONOCROMATICA TIPO 02	Especificações: Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz, Modo de Economia de Toner, Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas, Funções de Segurança: Active Directory, Secure Function Lock, Lock Slot, Secure Print, Fonte de Alimentação: AC 110V 50/60Hz, Certificação Energy Star, Tela LCD: 3,7", Impressão: Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas, Acesso Remoto, Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia, Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos, Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão: 256 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas, Bandeja Multiuso: 50 folhas, Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac OS, Linux, Emulações: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0, Função de Impressão Segura, Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas, Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Mopria, Cortado Workplace, Cópia: Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi, Cópia sem uso do PC, Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas, Velocidade da Cópia em Preto: 42/40 ppm (carta/A4), Redução/Ampliação: 25% ~ 400%, Função de Cópias Ordenadas, Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício, Cópias de ID (Documentos de Identidade), Digitalização: ADF, Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE, Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi, Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi, Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows only), E-mail Server, SharePoint, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect), Easy Scan to Email, Web Connect: Google Drive/ Google Drive for Business, Evernote/ Evernote Business, Onedrive/ Onedrive for Business, Onenote, Dropbox/ Dropbox for Business, Google Apps for Business, Box/Box for Business,	UNID	12	5.057,50	60.690,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



		Facebook, Flickr and Picasa Web Albums, Garantia de 1 ano				
134	MULTIFUNCIONAL LASER, MONOCROMATICA TIPO 01	Especificações: Visor LCD: 2 linha, Voltagem: 127V, Tecnologia de impressão: Laser, Velocidade Máxima: Até 30 ppm, Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi, Memória Padrão: 32MB, Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n, Emulação: PCL6 & BR-Script3, Duplex, Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 Páginas, Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas, Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct, Manuseio de Papel:: Capacidade da Bandeja de Papel: 250 Folhas, Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas, Tamanhos do Papel: A5 até Ofício, ADF: 35 Folhas, Cópia: Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm, Ampliação / Redução: 25% - 400%, Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta), Agrupamento de Cópias (2 em 1), Cópia de Identidade (ID Card), Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi, Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade, Digitalização: Capacidade Máx. do ADF: 35 folhas, ADF, Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi, Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi, Digitalizado para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft SharePoint, Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS, Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF), Softwares: Visualização e Software OCR, Certificação Energy Star, Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows, Mac, Garantia de 1 ano	UNID	12	3.396,00	40.752,00
135	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, COLORIDA, TANQUE DE TINTA RECARREGAVEL.	Especificações: Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, sem fio, Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico, Número de tanques de tinta recarregáveis: Tanque de tinta preta, Tanque de tinta Ciano, Tanque de tinta Magenta, Tanque de tinta Amarela, Impressão sem margens: até 8,5 x 11 polegadas (carta EUA), 210 x 297 mm (A4), Tipo de digitalização / Tecnologia: Base plana / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS), Resolução da digitalização Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 x 1200 dpi, Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG, Modos de Entrada para Digitalização: Digitalização através do software do fabricante, Tamanho da digitalização Base plana: 216 x 297 mm; 8,5 x 11,69 pol., Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: 24 bits / 256, Resolução de cópia Preto (textos e gráficos): Até 600 x 300 ppp; Até 600 x 300 ppp; Cor (texto e gráficos): Até 600 x 300 ppp, Número Máximo de Cópias: Até 9 cópias, Dimensionamento da Copiadora: Ajustar à página, Definições de copiadora Ampliação: Automática, Conectividade padrão: Hi-Speed USB 2.0, Capacidade sem fios, Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: Até 1000 páginas, Peso suportado da mídia A4: 60 a 90 g/m²; Envelopes: 75 a 90 g/m²; Cartões: até 200 g/m²; Papel fotográfico 10 x 15 cm:	UNID	12	2.383,75	28.605,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



		até 300 g/m², Tamanhos de mídia suportados A4; B5; A6; Envelope DL, Tamanhos personalizados das mídias 76,2 x 127 a 215 x 355 mm, Conformidade com standards de eficiência energética: ENERGY STAR Compliance, Velocidade de impressão: Preto (ISO): Até 8 ppm, Cor (ISO): Até 5 ppm, Saída da primeira página preto: Até 13 segundos, Saída da primeira página em cores: Velocidade máxima 17 segundos, Velocidade de cópia: Preto (ISO): 6,5 cpm, Cor (ISO): 2 cpm, Manuseamento de papel: Bandeja de entrada para 60 folhas; Bandeja de saída para 25 folhas, Opções de frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver), Bandejas para Papel Standard: 1, Capacidades de entrada: Até 60 folhas Padrão; Até 5 envelopes; Não Transparências; Até 20 cartões; Até 10 folhas etiquetas; Até 60 folhas ofício, Capacidades de saída: Até 25 folhas Padrão; Até 5 envelopes Transparências; Até 20 cartões; Até 10 folhas etiquetas; Até 25 folhas ofício, Energia: Bivolt, Garantia de 1 ano				
136	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA	Certificação Energy Star - Visor LCD: Mono de 1 linha (retroiluminado) - Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan (app de download gratuito), Mopria e Wi-Fi Direct - Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7,8,8.1, 10 / Server2008, Server 2008 R2, Server 2012, Server 2012 R2, Server 2016 - Dimensões do Aparelho (LxPxAl cm): 40,9 de largura x 47,5 de prof. x 56,9 altura capacidade da bandeja de papel de 250 folhas, conexão sem fio, USB, alimentador automático de documentos para até 50 folhas, com seus cartuchos de toner possibilita rendimento de até 3.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4, impressão a partir de dispositivos móveis e um design compacto ocupando pouco espaço. velocidade de até 19ppm para preto/branco e colorido, com uma impressão colorida com qualidade profissional, através de sua conexão Wireless e Wi-fi possibilita impressões de dispositivos móveis, laptop, smartphone. . VOLTAGEM: 127V	UNID	4	5.911,85	23.647,40
137	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA,ECO TANQUE	Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) Tamanho mínimo da gota de tinta 3 picolitros com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável Linguagem de impressão Resolução máxima de impressão Até 5760 dpi x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Velocidade máxima de impressão 33 ppm em preto, 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta) Velocidade de impressão ISO 10 ppm em preto, 5 ppm em cores (A4/carta) Tempo de saída da primeira página ISO Aproximadamente 10 segundos em preto, 16 segundos em cores Velocidade máxima da cópia 33 cpm em preto, 15 cpm em cores (A4/carta) Velocidade de cópia ISO 7,7 cpm em preto, 3,8 cpm em cores (A4/carta) Qualidade Rascunho/normal/melhorada Quantidade 1-	UNID	4	3.480,00	13.920,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



		99 cópias (sem PC) Número de cores 16,7 milhões/Tons de cinza: 256 gradações Resolução de cópia 300 dpi x 600 dpi Tamanho A4 / Legal Características das cópias Redução e ampliação (25% - 400%) ajuste automático Tipo de scanner Base plana com sensor de linhas CIS colorido Velocidade de digitalização 12 segundos preto e branco / 29 segundos em cores PDF e tamanho A4 a 200 dpi Área máxima de digitalização 21,6 cm x 29,7 cm Resolução Óptica/máxima 1200 dpi x 2400 dp				
138	IMPRESSORA LASER DUPLEX	Tecnologia de Impressão Laser eletrofotográfico Tela LCD (tipo/tamanho) LCD de duas linhas Tamanho do papel (máximo) Bandeja de papel: até 21,6 x 35,6cm (ofício) Entrada de alimentação manual: 7,6 a 21,6 cm(largura), 12,7 a 35,6 cm (comprimento) Velocidade de impressão (máxima) Até 36 ppm Resolução de impressão (máxima) Até 2.400 x 600 dpi Impressão duplex (frente e verso) Sim Emulador PCL®6, BR-Script3±, PDF Version 1.7 Memória (padrão/máxima) 128 MB / 128 MB Capacidade de entrada de papel (máxima) Bandeja com capacidade para até 250 folhas e entrada de alimentação manual de uma folha Capacidade de saída de papel (máxima) 100 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima) Alimentador automático de documentos (ADF) Até 50 páginas Interfaces padrão Sem fio 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade Velocidade de cópia (máxima) Até 36 com Resolução de cópia (máxima) 600 x 600 dpi Redução/ampliação de cópia 25% a 400% em incrementos de 1% Opções de cópia Ordenadas, N em 1, cópias multiplas/empilhadas (até 99 cópias), cópia de documentos de identidade Tipo de Scanner Vidro de exposição colorido com ADF Tamanho do vidro de documentos Até 21 x 29,7 cm (A4) Resolução de digitalização (máxima) Óptica: até 1.200 x 1.200 dpi Interpolada: até 19.200 x 19.200 dpi Digitalização para outros destinos Arquivo, imagem, e-mail, FTP, OCR, Microsoft, SharePoint Visualizador de documentos /Software de OCR UN, impressão colorida com qualidade profissional.	UNID	4	3.766,25	15.065,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07 (R\$)						182.679,40

LOTE 08 - IMPRESSORAS- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 07

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MODELO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
------	---------------	--------	------	--------	----------------------	----------------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



139	MULTIFUNCIONAL LASER, MONOCROMATICA TIPO 02	Especificações: Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz, Modo de Economia de Toner, Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas, Funções de Segurança: Active Directory, Secure Function Lock, Lock Slot, Secure Print, Fonte de Alimentação: AC 110V 50/60Hz, Certificação Energy Star, Tela LCD: 3,7", Impressão: Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas, Acesso Remoto, Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia, Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos, Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão: 256 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas, Bandeja Multiuso: 50 folhas, Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac OS, Linux, Emulações: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0, Função de Impressão Segura, Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas, Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Mopria, Cortado Workplace, Cópia: Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi, Cópia sem uso do PC, Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas, Velocidade da Cópia em Preto: 42/40 ppm (carta/A4), Redução/Ampliação: 25% ~ 400%, Função de Cópias Ordenadas, Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício, Cópias de ID (Documentos de Identidade), Digitalização: ADF, Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE, Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi, Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi, Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows only), E-mail Server, SharePoint, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect), Easy Scan to Email, Web Connect: Google Drive/ Google Drive for Business, Evernote/ Evernote Business, Onedrive/ Onedrive for Business, Onenote, Dropbox/ Dropbox for Business, Google Apps for Business, Box/Box for Business, Facebook, Flickr and Picasa Web Albums, Garantia de 1 ano	UNID	3	5.057,50	15.172,50
-----	--	--	------	---	----------	-----------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



140	MULTIFUNCIONAL LASER, MONOCROMATICA TIPO 01	Especificações: Visor LCD: 2 linha, Voltagem: 127V, Tecnologia de impressão: Laser, Velocidade Máxima: Até 30 ppm, Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi, Memória Padrão: 32MB, Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n, Emulação: PCL6 & BR-Script3, Duplex, Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 Páginas, Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas, Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct, Manuseio de Papel:: Capacidade da Bandeja de Papel: 250 Folhas, Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas, Tamanhos do Papel: A5 até Ofício, ADF: 35 Folhas, Cópia: Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm, Ampliação / Redução: 25% - 400%, Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta), Agrupamento de Cópias (2 em 1), Cópia de Identidade (ID Card), Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi, Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade, Digitalização: Capacidade Máx. do ADF: 35 folhas, ADF, Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi, Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi, Digitalizado para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft SharePoint, Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS, Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF), Softwares: Visualização e Software OCR, Certificação Energy Star, Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows, Mac, Garantia de 1 ano	UNID	3	3.396,00	10.188,00
141	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, COLORIDA, TANQUE DE TINTA RECARREGAVEL.	Especificações: Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, sem fio, Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico, Número de tanques de tinta recarregáveis: Tanque de tinta preta, Tanque de tinta Ciano, Tanque de tinta Magenta, Tanque de tinta Amarela, Impressão sem margens: até 8,5 x 11 polegadas (carta EUA), 210 x 297 mm (A4), Tipo de digitalização / Tecnologia: Base plana / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS), Resolução da digitalização Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 x 1200 dpi, Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG, Modos de Entrada para Digitalização: Digitalização através do software do fabricante, Tamanho da digitalização Base plana: 216 x 297 mm; 8,5 x 11,69 pol., Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: 24 bits / 256, Resolução de cópia Preto (textos e gráficos): Até 600 x 300 ppp; Até 600 x 300 ppp; Cor (texto e gráficos): Até 600 x 300 ppp, Número Máximo de Cópias: Até 9 cópias, Dimensionamento da Copiadora: Ajustar à página, Definições de copiadora Ampliação: Automática, Conectividade padrão: Hi-Speed USB 2.0, Capacidade sem fios, Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: Até 1000 páginas, Peso suportado da mídia A4: 60 a 90 g/m²; Envelopes: 75 a 90 g/m²; Cartões: até 200 g/m²; Papel fotográfico 10 x 15 cm: até 300 g/m², Tamanhos de mídia suportados A4; B5; A6; Envelope DL, Tamanhos	UNID	3	2.383,75	7.151,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



		personalizados das mídias 76,2 x 127 a 215 x 355 mm, Conformidade com standards de eficiência energética: ENERGY STAR Compliance, Velocidade de impressão: Preto (ISO): Até 8 ppm, Cor (ISO): Até 5 ppm, Saída da primeira página preto: Até 13 segundos, Saída da primeira página em cores: Velocidade máxima 17 segundos, Velocidade de cópia: Preto (ISO): 6,5 cpm, Cor (ISO): 2 cpm, Manuseamento de papel: Bandeja de entrada para 60 folhas; Bandeja de saída para 25 folhas, Opções de frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver), Bandejas para Papel Standard: 1, Capacidades de entrada: Até 60 folhas Padrão; Até 5 envelopes; Não Transparências; Até 20 cartões; Até 10 folhas etiquetas; Até 60 folhas ofício, Capacidades de saída: Até 25 folhas Padrão; Até 5 envelopes Transparências; Até 20 cartões; Até 10 folhas etiquetas; Até 25 folhas ofício, Energia: Bivolt, Garantia de 1 ano				
142	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA	Certificação Energy Star - Visor LCD: Mono de 1 linha (retroiluminado) - Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan (app de download gratuito), Mopria e Wi-Fi Direct - Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7,8,8.1, 10 / Server2008, Server 2008 R2, Server 2012, Server 2012 R2, Server 2016 - Dimensões do Aparelho (LxPxAl cm): 40,9 de largura x 47,5 de prof. x 56,9 altura capacidade da bandeja de papel de 250 folhas, conexão sem fio, USB, alimentador automático de documentos para até 50 folhas, com seus cartuchos de toner possibilita rendimento de até 3.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4, impressão a partir de dispositivos móveis e um design compacto ocupando pouco espaço. velocidade de até 19ppm para preto/branco e colorido, com uma impressão colorida com qualidade profissional, através de sua conexão Wireless e Wi-fi possibilita impressões de dispositivos móveis, laptop, smartphone. . VOLTAGEM: 127V	UNID	1	5.911,85	5.911,85
143	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA,ECO TANQUE	Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) Tamanho mínimo da gota de tinta 3 picolitros com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável Linguagem de impressão Resolução máxima de impressão Até 5760 dpi x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Velocidade máxima de impressão 33 ppm em preto, 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta) Velocidade de impressão ISO 10 ppm em preto, 5 ppm em cores (A4/carta) Tempo de saída da primeira página ISO Aproximadamente 10 segundos em preto, 16 segundos em cores Velocidade máxima da cópia 33 cpm em preto, 15 cpm em cores (A4/carta) Velocidade de cópia ISO 7,7 cpm em preto, 3,8 cpm em cores (A4/carta) Qualidade Rascunho/normal/melhorada Quantidade 1-99 cópias (sem PC) Número de cores 16,7 milhões/Tons de cinza: 256 gradações	UNID	1	3.480,00	3.480,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
 E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



		Resolução de cópia 300 dpi x 600 dpi Tamanho A4 / Legal Características das cópias Redução e ampliação (25% - 400%) ajuste automático Tipo de scanner Base plana com sensor de linhas CIS colorido Velocidade de digitalização 12 segundos preto e branco / 29 segundos em cores PDF e tamanho A4 a 200 dpi Área máxima de digitalização 21,6 cm x 29,7 cm Resolução Óptica/máxima 1200 dpi x 2400 dp				
144	IMPRESSORA LASER DUPLEX	Tecnologia de Impressão Laser eletrofotográfico Tela LCD (tipo/tamanho) LCD de duas linhas Tamanho do papel (máximo) Bandeja de papel: até 21,6 x 35,6cm (ofício) Entrada de alimentação manual: 7,6 a 21,6 cm (largura), 12,7 a 35,6 cm (comprimento) Velocidade de impressão (máxima) Até 36 ppm Resolução de impressão (máxima) Até 2.400 x 600 dpi Impressão duplex (frente e verso) Sim Emulador PCL®6, BR-Script3±, PDF Version 1.7 Memória (padrão/máxima) 128 MB / 128 MB Capacidade de entrada de papel (máxima) Bandeja com capacidade para até 250 folhas e entrada de alimentação manual de uma folha Capacidade de saída de papel (máxima) 100 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima) Alimentador automático de documentos (ADF) Até 50 páginas Interfaces padrão Sem fio 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade Velocidade de cópia (máxima) Até 36 com Resolução de cópia (máxima) 600 x 600 dpi Redução/ampliação de cópia 25% a 400% em incrementos de 1% Opções de cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas/empilhadas (até 99 cópias), cópia de documentos de identidade Tipo de Scanner Vidro de exposição colorido com ADF Tamanho do vidro de documentos Até 21 x 29,7 cm (A4) Resolução de digitalização (máxima) Óptica: até 1.200 x 1.200 dpi Interpolada: até 19.200 x 19.200 dpi Digitalização para outros destinos Arquivo, imagem, e-mail, FTP, OCR, Microsoft, SharePoint Visualizador de documentos /Software de OCR UN, impressão colorida com qualidade profissional.	UNID	1	3.766,25	3.766,25
VALOR TOTAL DO LOTE 08 (R\$)						45.669,85
VALOR TOTL DOS LOTES (R\$)						590.381,14



ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa ____[RAZÃO SOCIAL]____, inscrita no CNPJ/MF ____[Nº do CNPJ]____, sito na ____[ENDEREÇO COMPLETO]____, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr ____[QUALIFICAÇÃO COMPLETA]____; inscrito no CPF ____[Nº do CPF]____; portador do RG ____[Nº do RG]____, residente em ____[ENDEREÇO COMPLETO]____, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2021-CEL/SEVOP/PMM da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações e assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Marabá (PA), de de

Razão Social

Representante(s) legal(is) com carimbo da Licitante
[Reconhecer Firma]

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A ____[RAZÃO SOCIAL]____, CNPJ/MF n.º ____[Nº do CNPJ]____, localizada à ____[ENDEREÇO COMPLETO]____, DECLARA, sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei Nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos para o certame licitatório no PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2021-CEL/SEVOP/PMM

Marabá (PA), de de

Nome: -[Representante Legal]
R.G. nº [do signatário]

OBSERVAÇÃO: Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto. Deverá ser apresentada após o credenciamento e fora dos envelopes proposta e habilitação.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2021-CEL/SEVOP/PMM

A ____ (RAZÃO SOCIAL)____, inscrita no CNPJ/MF ____ (Nº)____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Marabá (PA), de de

 (nome/cargo/assinatura)

OBSERVAÇÃO: Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto. Deverá ser apresentada no credenciamento e **fora** dos envelopes proposta e habilitação.



ANEXO VI – PROPOSTA COMERCIAL – MODELO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2021-CEL/SEVOP/PMM

PROPOSTA COMERCIAL

Cidade, ____ de _____ de 2021.

A Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM
 Att.: Pregoeiro

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEVOP - PMM, conforme abaixo.

O VALOR GLOBAL da nossa proposta é de R\$ XXX, conforme planilhas em anexo.

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	V. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Total 01: R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxx)					

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

Que nos comprometemos a efetuar o objeto como descrito nos documentos de licitação;

Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;

Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;

Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde serão entregues os materiais;

Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos a “PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ”, o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;

Que temos conhecimento que a “PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ” não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

Que nos propomos a cumprir com todas as determinações de origem legal relacionados no Edital e Minutas, bem como as que surgirem por determinação legal.

DADOS DE REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME:CPF:RG Nº

CARGO:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

OBSERVAÇÕES: Deverá ser apresentada dentro do envelope PROPOSTA COMERCIAL.

Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto.

Deve vir acompanhada da “declaração de elaboração independente de proposta”



ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A ____ [RAZÃO SOCIAL]____, inscrita no CNPJ/MF ____ [Nº do CNPJ]____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2021-CEL/SEVOP/PMM que:

- _ Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- _ Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- _ Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e
- _ Não possui em seu quadro permanente menor de 16 anos de idade.

Marabá (PA), de..... de

Nome: -[Representante Legal]

[Nome / Cargo / Assinatura]

OBSERVAÇÕES: Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto apresentada dentro do envelope habilitação.



ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
 (SRP) Nº 053/2021-CEL/PMM QUE ENTRE SI FAZEM
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE _____,
 E A EMPRESA _____, COMO
 ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXX, devidamente representada por seu Secretário Municipal Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, XXXXXXXX, XXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX e CPF/MF Nº XXXXXXXXXXXX, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, com sede à _____, bairro _____, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº _____, doravante denominada CONTRATADA, representada nesta ato pelo Sr. _____, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº _____ e do RG Nº _____ SSP/PA, residente e domiciliado à _____, bairro _____, na cidade de _____, tendo como respaldo o resultado final do Processo Administrativo nº 1908/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº -----/2021-CEL/SEVOP/PMM, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da CONTRATADA, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Instrumento contratual a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEVOP - PMM** de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2021-CEL/SEVOP/PMM, para todos os fins e efeitos legais;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

- 2.1 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II, do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2021-CEL/SEVOP/PMM;
- 2.2 Os item e quantidades abaixo foram extraídos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2021-CEL/SEVOP/PMM firmada em XX de XXXXXX de 2021.

Item	Unid.	Quant.	Discriminação	Marca	VL Unit R\$	VL. Total R\$

CLÁUSULA TERCEIRA: LOCAL DE ENTREGA

- 3.1 Os Materiais serão entregues na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas Endereço: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765, Marabá/PA.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá a CONTRATANTE:

- 4.1 Facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;
- 4.2 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 4.3 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.
- 4.4 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 4.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 4.6 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 4.7 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital a cargo da licitante vencedora.
- 4.8 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedor, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
- 4.9 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.



- 4.10 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA:

- 5.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 5.2 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto de acordo com o termo de referência, anexo I e objeto, anexo II, partes integrantes do Edital, objeto do contrato, inclusive frete, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
- 5.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4 Cumprir o objeto de acordo com o termo de referência – anexo I e objeto - anexo II, partes integrantes do Edital;
- 5.5 Comunicar a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo;
- 5.6 Cumprir as condições de fornecimento do objeto de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.
- 5.7 Responsabilizar-se pelo fornecimento, Objeto - Anexo II, do edital, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo;
- 5.8 Prestar os fornecimento no prazo estipulado, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital;
- 5.9 Responsabilizar pela qualidade do fornecimento executado de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato;
- 5.10 Entregar o objeto de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, acompanhados de nota fiscal;
- 5.11 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto;
- 5.12 Na hipótese da CONTRATADA não obedecer a obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as situações de sinistro, ocorridas com o objeto, com terceiros, bem como se responsabilizará pela substituição do objeto no período estipulado nos anexos do edital e deste contrato;
- 5.13 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE;
- 5.14 A Contratada não poderá subcontratar, transferir a terceiros o objeto do Contrato, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sob pena de rescisão;
- 5.15 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;
- 5.16 Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens;
- 5.17 Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- 5.18 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato;
- 5.19 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado;



CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

Constituem igualmente obrigações do contratado:

- 6.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- 6.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- 6.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 6.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 6.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vale-refeição;
 - f) vales-transportes; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 6.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Ficará designado a Sr. Diogo dos Reis Silva Soares CPF Nº 615.053.662-91, lotado na SSAM na função Assistente técnico do departamento de tecnologia e informação, matrícula nº 55.495, para acompanhamento do processo como responsável para esclarecimentos e qualquer dúvidas, alterações e definições, inclusive durante a execução da contratação, para cumprir as atribuições de representar a SEVOP no acompanhamento do procedimento administrativo, fiscalização e execução de contratos, solicitação, recebimento e conferência dos materiais, verificação quanto ao descumprimento de cláusulas contratuais, término do contrato, vigência dos contratos administrativos advindo do processo em epigrafe ou outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98.

CLÁUSULA OITAVA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 8.1 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do erário Municipal, com uso de Dotações Orçamentárias baixo:

Dotação: 131401.15.122.0001.2.075 – Manutenção da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas;
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;

CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 9.1 Importa o presente contrato em R\$ _____ (_____), conforme quantidades e valores extraídos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2021-CEL/SEVOP/PMM, Será feito a cada trinta (30) dias, em até cinco dias, após a entrega e conferência da nota fiscal, dos objetos discriminados na Planilha, deste edital, mediante cotejo com os atestos provisórios. A nota fiscal deverá vir em duas vias, acompanhada de certidões negativas da Fazenda Municipal, Estadual, Federal, FGTS, INSS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, cópia do contrato, recibo de quitação da nota, sem data e assinatura, o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento.
- 9.2 O objeto será pago com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal, o pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, mediante a apresentação de faturas atestadas e visadas pelo Departamento de Compras, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal datada em 02 (duas) vias, cópia do contrato e recibo, este, também em 02 (duas) vias devidamente atestadas..
- 9.3 Ao valor do objeto faturado deverá obedecer ao que segue:
- 9.4 A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso o fornecimento não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita anteriormente;



- 9.5 A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 9.6 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;
- 9.7 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.
- 9.8 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:
- I - ANTES:
- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade do fornecimento prestado;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, “a”, da Lei 8.666/93.
- II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:
- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- c) à regularidade fiscal.
- 9.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$
 Onde:
 EM = Encargos moratórios;
 0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);
 30 = número de dias do mês civil
 N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e
 VP = Valor da parcela em atraso.
- 9.10 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES

- 10.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.
- 10.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 10.2.1 Advertência;
- 10.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- 10.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 10.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio de contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 10.3.1 Deixar de assinar o contrato;
- 10.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 10.3.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 10.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.3.5 Fizer declaração falsa;
- 10.3.6 Cometer fraude fiscal;
- 10.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 10.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 10.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconforme com o especificado e aceito;
- 10.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Contrato.
- 10.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 10.2 a 10.4.



- 10.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA/VALIDADE

- 11.1 A validade pelos fornecimentos executados, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, será contada a partir da data e hora da entrega, atestada mediante assinatura, nas notas de entrega provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO REAJUSTE

- 12.1 O objeto deste contrato não poderá sofrer reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA

- 13.1 O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários (31/12/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

- 14.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
- 14.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
- 14.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;
- 14.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
- 14.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;
- 14.2.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- 14.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- 14.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Quarta deste Contrato;
- 14.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- 14.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
- 14.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- 14.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
- 14.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 14.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.
- 14.3 RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 14.4 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 14.4.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- 14.4.2 Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ALTERAÇÃO

- 15.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS

- 16.1 A CONTRATADA declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a CONTRATANTE pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 17.1 O presente contrato vincula-se ao EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2021-CEL/SEVOP/PMM e à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO INSTRUMENTO

- 18.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO

- 19.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste CONTRATO.
- 19.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução Nº 11.535 e Resolução Nº 11.536/TCM, de 2014).

Marabá (PA), de de 2021.

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADO



ANEXO X
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO Nº 20.002/2021-PMM
 PREGÃO (SRP) Nº 053/2021-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

A **XXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº _____, com sede administrativa XXXXXXXX, Bairro: XXXXX, CEP: 68.500-000, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr^a _____, portador da Cédula de Identidade Nº _____ SEGUP/PA e CPF/MF Nº _____, cujo endereço profissional é Av. Hileia, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa _____, CNPJ nº _____, com sede estabelecida na _____, bairro _____, Cidade de _____, CEP: _____, Fone (____) _____, E-mail: _____, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representada por seu representante legal, Sr^o(^a) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____._____._____, domiciliado e residente na cidade de _____, vencedora da licitação em epígrafe resolvem **REGISTRAR** o seguinte:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEVOP - PMM.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MARCA / NOME COMERCIAL FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº XXX/2021-CEL/SEVOP/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP é o órgão gestor da presente Ata;
- 11 Ficam designados para representar a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente



aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SEVOP, o servidor _____, portador do CPF nº _____, Matricula nº _____.

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros dos órgãos gerenciador e participantes, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº XXX/2021-CEL/SEVOP/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
 - 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

 SECRETARIA

 CONTRATADA



ANEXO XI - DECLARAÇÃO INEXISTEM FATOS QUE CONDUZAM AO DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP

.....inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
 DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos QUE CONDUZAM AO DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 Marabá(Pa), ____ de ____ de 2021.

Identificação da Empresa e Assinatura do representante legal

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Declaro, sob as penas da lei, que não existe em meu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Marabá(Pa), ____ de ____ de 2021.

Identificação da Empresa e Assinatura do representante legal

ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE NÃO SUPERVENIÊNCIA

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, que não existe fato superveniente ao cadastramento que possa impedir nossa habilitação, nos termos do § 2º, do artigo 32 da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações.

Marabá(Pa), ____ de ____ de 2021.

Identificação da Empresa e Assinatura do representante legal

ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF Nº _____ e inscrição Estadual nº _____, sito _____, por intermédio do seu representante legal o Sr. _____, CPF Nº _____, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 6.2.1, V, letra d, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2021-CEL/PMM, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial acima especificado foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Marabá (PA), ____ de ____ de ____

Identificação da Empresa e Assinatura do representante legal.



ANEXO XV - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2021-CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 20.002/2021 PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2021-CEL/SEVOP/PMM

Razão Social: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2021.

Identificação da Empresa e Assinatura do representante legal

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Comissão Especial de Licitação e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Especial de Licitação por meio do e-mail constante no preâmbulo do Edital. A não remessa do recibo exime a Comissão Especial de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.